

PREGÃO PRESENCIAL 067/2021.

SESSÃO: 24/08/2021

HORÁRIO: 09h30min

**OBJETO: DOCES E SALGADINHOS (EDUCAÇÃO, SAÚDE,
ASSIST.SOCIAL E CULTURA.**

PARECER JURIDICO FINAL: _____ () OK

PARECER CONTROLE INTERNO _____ () OK

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 31,08, _____ () OK

CONTRATO/ATA R.P.REÇOS: _____ () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

PUBLICAÇÃO RESULTADO NO SITE () OK.



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 242/2021

Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001					
0001	4.11.22384	BALA DE GOMA TUBO FRUTAS ,TUBO 32G,8 BALINHAS,CAIXA COM 30 UNID DE 32x	67,00	CX	95,15	1.082,05
0002	4.11.22387	BALA MASTIGAVEL SABOR IOGURTE 100% ORIGINAL,PCT COM 600G	125,00	PCT	8,22	1.027,50
0003	4.11.22386	BOMBOM CHOCOLATE 13G,COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO CX COM 190	45,00	CX	50,87	2.492,03
0004	4.11.22379	BOMBOM COM RECHEIO SABOR MORANGO E COBERTURA CHOCOLATE AO LEI	19,00	CX	50,87	966,53
0005	4.11.22379	BOMBOM COM WAFER CROCANTE,DUPLA CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO E	95,00	PCT	29,62	2.813,90
0006	4.11.22380	CREME DE CHOCOLATE AO LEITE E AVELÁ,10G	2.000,00	UND	0,50	1.000,00
0007	4.11.22389	GELADINHO AMERICANO 59ML,PCT COM 40 UNID,SABORES VARIADOS	68,00	PCT	9,30	632,40
0008	4.11.22381	PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA DE 15 G COM 100 UNID	34,00	CX	45,96	1.564,04
0009	4.11.22382	PIPOCA DOCE 50G	2.000,00	UND	1,11	2.220,00
0010	4.11.22390	PIRULITO EM FORMATO DE CHUPETA NA COR VERMELHA COM 50 UNID	64,00	PCT	50,75	3.248,00
0011	4.11.15464	PIRULITO PSICODÉLICO (C/ 50UNID)	170,00	PCT	19,63	3.337,10
0012	4.11.22385	SALGADINHO DE TRIGO SABOR ARTIFICIAL DE PIZZA,50G	2.000,00	UND	1,40	2.800,00
0013	4.11.22388	SUSPIRO CX COM 50 UNID	70,00	CX	24,95	1.726,20

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 24.895,38

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 24.895,38



REQUISIÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº30/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **SAÚDE**

DATA 28/07/2021

1.963,00

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	100	pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti.

Justificativa: aquisição de doces para utilização em diversas campanhas de vacinação que serão realizadas no decorrer do ano. Estes produtos serão destinados a crianças com a finalidade de atrair e incentivá-las a tomar as vacinas. Poderão ser utilizadas os recursos FR 10.498/494/303.(VIGIASUS, APSUS, LIVRE)para custear tais aquisições.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de vosso atendimento, elevo minhas considerações.

Atenciosamente,

N. Sara Melo Fraga da Cunha

Nadir Sara Melo Fraga da Cunha
SECRETARIA DE SAÚDE

NADIR S. M. FRAGA CUNHA
RG 1.056.573
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/21

EXMO SENHOR
Dartagnan Calixto Fraiz
PREFEITO MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2021.

1.7.25.07

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a aquisição de doces para realização de diversas atividades na Praça Erasmo Cordeiro e no distrito da Triolândia em comemorações do "Dia das Crianças" onde em seguida pretendemos fazer a distribuição dos mesmos para aproximadamente 700 crianças participantes dos eventos.

Estes produtos serão destinados a um público mais carente, e tais atividades serão realizadas dentro dos protocolos de segurança estabelecidos pela Vigilância em Saúde.

Segue abaixo relação dos produtos:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	05	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,0g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO
PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -



02	15/	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,3g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 13mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada
03	700- 14/	UNID- pct	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%).
04	07/	Caixa	Pacoca Vermelha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim.

Sem mais para o momento e conto de vossa atendimento, elevo minhas considerações.

Atenciosamente,

OSVALDIR PADILHA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

EXMO Sr.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

PREFEITO MUNICIPAL,





REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Assistência Social

DATA: 04 de Agosto de 2021

OBJETIVO: Aquisição de Doces para crianças

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo licitatório para aquisição de doces para crianças, de acordo com a descrição abaixo, para o exercício de 2021. Deverão ser custeados com Recurso Criança Feliz, conta 23102-9, fonte 949, e Bloco de Gestão Básica, conta 22251-8, fonte 934. Segue a relação:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten.
02	500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. C/ 48 UNIDADES
03	17	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades
04	500	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g.
05	4	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades.
06	4	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de



			Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: <i>Porção de 26g (2 Bombons)</i> Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%).
07	50 /	Pacote	Bala Mastigável Iogurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%).
08	40 /	Caixa	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: <i>Porção de 15g.</i> Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades
09	50 /	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: <i>Porção de 15g (1 unidade).</i> Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada
10	20 /	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glicose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: <i>Porção de 1 unidade.</i> Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). Pacote com 50 unidades.
11	40 /	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti.
12	30 /	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

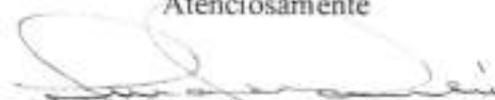


Secretaria Municipal de Assistência Social

13	50 12	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim.
----	----------	-------	---

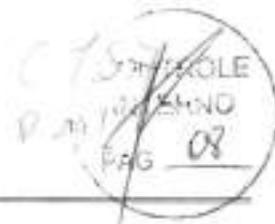
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: Estes produtos serão utilizados como parte do trabalho realizado com crianças em situação de vulnerabilidade, inscritos no Programa Criança Feliz, e no PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), todos vinculados à Secretaria de Assistência Social, a serem entregues na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho.

Atenciosamente


Marluce Mascelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social



Exmo Senhor
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2021

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO

13.513,45

DATA: 26 de julho de 2021.

OBJETO: Doce para o Dia das Crianças

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	-	-	-
JUSTIFICATIVA DO PEDIDO			
<p>A aquisição do item acima é para utilização nas escolas municipais, CMEIs, Secretaria Municipal de Educação e outras instituições a ela jurisdicionadas quando necessário. Justificamos o reenvio do pedido haja vista que este produto foi fracassado no Pregão Presencial n.º 033/2021.</p>			


LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





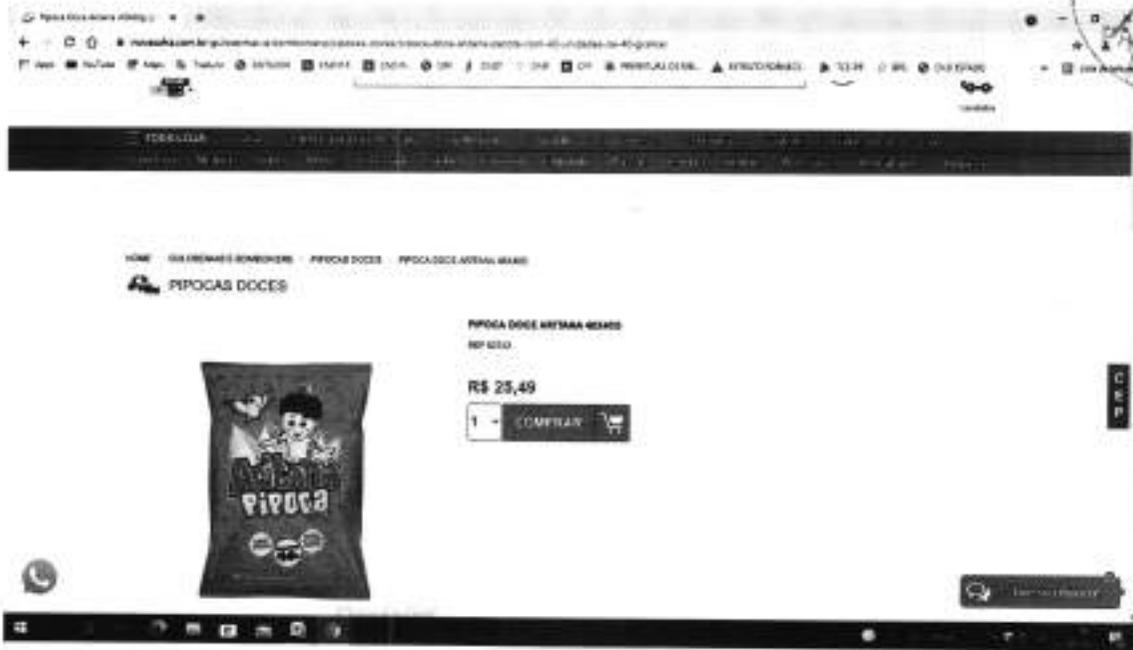
LOTE 1 - DOCES

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	1.500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten.
02	1.500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD.
03	50	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contém 32g com 8 batinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades.
04	1.500	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g.
05	10	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades.
06	45	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g (2 Bombons) Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades.
07	75	Unid.	Bala Mastigável Iogurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal

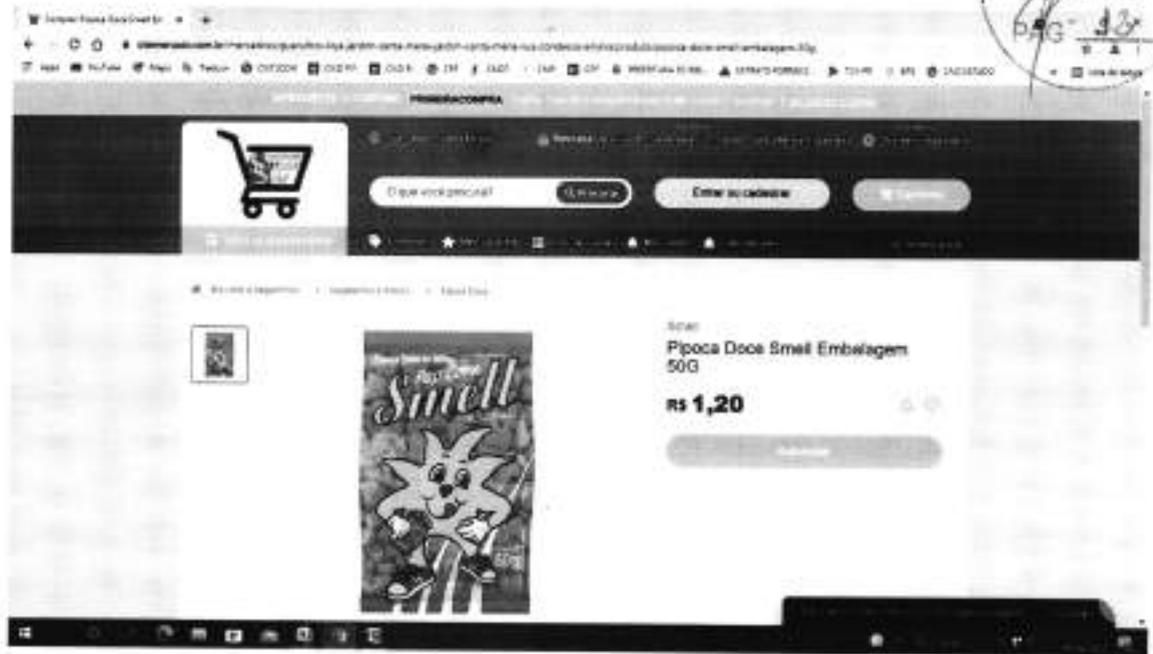


			hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%).
08	30	Caixa	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades.
09	30	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada
10	30 <i>pts</i> 7500	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%).
11	30	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti.
12	38	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados.
13	15	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim.

COPY DOLE
PIPOCA
PAG 21



CONTROLE
DE
PAG 33



CONTROLE
P. FINCO
F. 151
B

SAUDAVEL - Super - | Salgado 100g - Doi | X

www.saudevel.com.br/salgado-100g-do-1-unidade

Departamento Sal & Light **Doi** Churrasco Biscoito Biscoito Biscoito Biscoito Biscoito Biscoito Biscoito

Home > Biscoito > Biscoito > Salgado 100g



Salgado 100g - Doi 1 Unidade
Código: 30000

R\$ 7,49

Comprar agora

Características: 30000000

Especificações técnicas

Doce Suspiro - Camal - Caixa com 50 unidades

Supermercado

Departamento Biscoito e Bolachinhas Biscoito e Bolachinhas Bolachinhas Bolachinhas Bolachinhas Bolachinhas Bolachinhas Bolachinhas

Home > Biscoito e Bolachinhas > Doce em Geral > Caixa



Doce Suspiro - Camal - Caixa com 50 unidades
Código: 30000

R\$ 18,99

Comprar agora

Características: 30000000

Detalhes do Produto

CONTROLE DE PREÇO
AG = 15

Use Google Chrome

www.loja.com.br

Home

CATEGORIAS

MINI PIRULITO PSICODÉLICO COLORIDO 250G - 50 UNIDADES

R\$ 10,50

COMPRAR

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

Use Google Chrome

www.loja.com.br

Home

FILTRAR MAIS

CATEGORIAS

PREÇO

MARCAS

GELADINHO AMERICANO SORTIDO 40 UNIDADES DE 85ML CADA

R\$ 12,73

CONTROLE
INTERNO
PAG 16

Magalu

Bala de goma tubo gomets frutas 32g c/ 30 unidades - Dorl

Google Play Store | Loja de aplicativos | Loja



Vendido por **Lojas Lojas**
Envio por **sempre**
por **rs 15,90**
Não temos de estoque

Comprar preço e valor de frete

0490-000

Entrega grátis

Em até 14 dias úteis

rs 28,90

CINQUE
PARENO
PAG 11

The screenshot shows the Adoce website interface. At the top, there is a navigation bar with the Adoce logo and a search bar. Below the navigation, there are several menu items: "ADMINSITR", "PRODUTOS", "PROMOÇÕES", "DETALHES", "CONTATO", and "CATEGORIAS". The main content area features a product card for "SALGADINHO AMENDURA 50G - ESCOLHA O SABOR". The product image shows a bag of Amendura snacks. The price is listed as "R\$ 1,09". There is a "COMPRAR" button and a quantity selector set to "1000". The website footer includes social media icons and a contact number.

The screenshot shows the MALU website interface. At the top, there is a navigation bar with the MALU logo and a search bar. Below the navigation, there are several menu items: "BOMBONS", "SORVETES", "DOCASAS", "MIGALAS", "TALAMAS", "BOLAS", "BOMBONS", and "MIGALAS". The main content area features a product card for "Bombom Chocolate Recheado Moranguete c/160 - Bel". The product image shows a box of Moranguete chocolates. The price is listed as "R\$ 49,25" with a crossed-out price of "R\$ 54,60". There is a "COMPRAR" button and a quantity selector set to "1". The website footer includes social media icons and a contact number.

ORDEN DOLE
INSTRUMENTO
18

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://www.lojaspaucos.com.br/caixa-paocora-rolha-paçoquita-com-100-unidades>. The browser's address bar shows the URL and several extension icons. The page content includes a navigation menu with items like 'Apresentação', 'Arquitetura', 'Relatório', 'Tabela', 'Relatório', 'Linha de Pesquisa', 'Página', and 'Arquitetura'. The main product image shows a box of 'Paçoquita' and a black frame. The product title is 'Caixa Paçoca Rolha Paçoquita com 100 Unidades'. The price is listed as 'R\$ 46,39' with a crossed-out price of 'R\$ 77,77 por unidade'. Below the price is a 'Comprar' button and a quantity selector set to '1'. The page also features a 'Ajuda' section with links for 'Ajuda', 'Ajuda', 'Ajuda', and 'Ajuda'. The browser's taskbar at the bottom shows several application icons.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PREÇO
PÁG 19

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ: 29.159491000167
INS. ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: PAUL G. KOPPEL
CIDADE: RIO PINHAL
FONE: 3551 2649 EMAIL: _____

DOCES PARA O DIA DAS CRIANÇAS.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1.500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. <i>75gr</i>	Manu Manu	3,39
02	1.500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. <i>18unid</i>	Doces Manu	5,79 <i>9,73</i>
03	50	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades.	Dois	16,90
04	1.500	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g.	Pimenteira	7,49
05	10	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades.	Bel 20unid	4,79
06	45	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g (2 Bombons) Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades.	Bel 20unid	4,79
07	75	Unid.	Bala Mastigável Iogurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém	Linonetto	9,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

COMPRAS
INTERNO
PAB 20

			glúten. Informação Nutricional: Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%).		
08	30	Caixa	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades	Cama Verde	25,90
09	30	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada	bon o bon	29,99
10	1.500	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%).	Martinho	1,15
11	30	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti.	5 Rolo	23,90
12	38	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados.	Sabor do verão	8,99
13	15	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moido, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim.	Amendoim 77 unidades	6,99 941

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal

AMARO
SUPERMERCADO

CNPJ 27.453.491/0001-87

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
EXTERNO

SUPERMERCADO DANTAS
CNPJ: 04.700.750/0001-27
TEL.: (43) 3551-1798

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Ruor R. Loto - Supermercado Dantas
CNPJ: 04700750000127
INS. ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: Abel Amorel Santos 687
CIDADE: Rib do Pinhal PR
FONE: 3551 1798 EMAIL: _____

DOCES PARA O DIA DAS CRIANÇAS.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1.500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten.	NHAC	0,95
02	1.500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD.	Ducran	0,50
03	50	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kJ. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades.	Dori	17,00
04	1.500	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g.	Pinhojúpia	1,60
05	10	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades.	Bel	59,00
06	45	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g (2 Bombons) Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades.	Bel	0,92
07	75	Unid.	Bala Mastigável logurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém	Siametto	7,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 04.700.750/0001-27
RUA 22

			glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%).		
08	30	Caixa	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades	Puama	30,00
09	30	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada	Sonha Kalba	36,49
10	1.500	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%).	Martinha	1,15
11	30	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti.	Santa Rita	22,50
12	38	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados.	Manoel Soares	6,19
13	15	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim.	Kremer	48,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL E DATA: _____

SUPERMERCADO DANTAS
CNPJ: 04.700.750/0001-27
TEL: (43) 3551-1798



ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Lucimar Moreira - ME
 CNPJ: 1583563000106
 INS. ESTADUAL: 9060054840
 ENDEREÇO: Rua Abel Ameal dos Santos, 457
 CIDADE: Ribeirão do Pinhal - Pr.
 FONE: 43-3551-2142 EMAIL: lucimarmetodista@hotmail.com

DOCES PARA O DIA DAS CRIANÇAS.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	1.500	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten.	feito com 30unid.	8,90 9,85
02	1.500	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD.	Ducera Igor C143unid	16,90 0,35
03	50	Caixa	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 8 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades.	Dori CA com 30unid.	14,79
04	1.500	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g.	Amendoim	1,40
05	10	Caixa	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades.	Morangote Bel	56,90
06	45	Caixa	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g (2 Bombons) Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades.	CX 160 unid. morangote Bel	56,90 0,36
07	75	Unid.	Bala Mastigável Iogurte 100 Original Pacote com 600g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém	Bela Iogurte Simone	7,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%).		
08	30	Caixa	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades ✓	Cena verde	23,75
09	30	Pacote	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada	Bombom Bombom Beijinho	28,60
10	1.500	Pacote	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glucose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%).	Chupeta Montanha	1,90 unidade
11	30	Pacote	Pirulito Mini Psicodélico, pacote com 50 unidades. Peso da unidade 13g, sabor: tutti-frutti.	Santa Rita	21,50
12	38	Pacote	Geladinho americano. Pacote com 40 Unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados.	Buschle Sabores de Vários	8,99
13	15	Caixa	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. Informações Gerais: Alérgicos: Contém Amendoim.	Rolha Amendoim	46,85

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal - 03/08/21

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

LUCIMAR MOREIRA-ME
15.835.631/0001-06



Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação das secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

Saúde:	R\$ 1.963,00
Educação:	R\$ 13.513,45
Assist. Social:	R\$ 7.690,83 (FR949 e 934)
Dpto Cultura:	R\$ 1.728,07

Segue em anexo solicitação e planilhas de preços.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de doces, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01370 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01380 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01390 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01520 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01530 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01540 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2022 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01710 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01720 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Imp. Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01730 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Valor R\$ 13.513,45 (treze mil quinhentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0010.2023 - Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01820 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 1.728,07 (um mil setecentos e vinte e oito reais e sete centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2024 - Manutenção das Atividades com Recursos do Vigia Sus.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01860 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2025 - Manutenção das Atividades com Recursos do APSUS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01880 - 00495 - 0495/09/02/05/20 - Atenção Básica.

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01990 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 1.963,00 (um mil novecentos e sessenta e três reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02740 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0013.2053 - Manut. das Atividades do Programa Primeira Infância SUAS - C/C 23102-9.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03250 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 7.690,83 (sete mil seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos).

Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
PAG 08

Ribeirão do Pinhal, 06 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação das secretarias abaixo.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente:

Saúde:	R\$ 1.963,00
Educação:	R\$ 13.513,45
Assist. Social:	R\$ 7.690,83 (FR949 e 934)
Dpto Cultura:	R\$ 1.728,07

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL, 06 DE AGOSTO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.895,35

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de doces, conforme solicitação.

Saúde fr. 495 e 303 R\$ 1.963,00

Educação fr. 103, 104, 107 R\$ 13.513,45

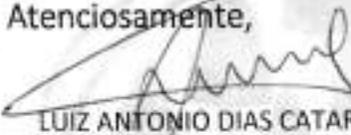
Assist.Social fr 949 e 934. R\$ 7.690,83

Cultura fr 000 R\$ 1.728,07

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as acima citadas.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 067/2021, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE DOCES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSSITÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE CULTURA.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 09 DE AGOSTO 2021.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 067/2021.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

A realização do pregão presencial será no dia: **24/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 24.895,35** (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
PINHAL
PAG 32

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 067/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná
ENDEREÇO: Rua Paraná n.º 983 – Centro

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/08/2021 a partir das 09h00min.

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

A Licitação será regida pela LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço mencionado acima, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, localizada à Rua Paraná n.º. 983, iniciando-se às 09h30min do dia 24/08/2021.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 24.895,35** (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade na sede da secretaria solicitante. A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira – (43)3551-2498, da Secretaria de Saúde a senhora Nadir Sara Melo Fraga Cunha (43)3551-1204, da Secretaria de Assistência Social a senhora Marluce P.Coutinho (43)3551-2515 e do Departamento de Cultura o senhor Juninho Generoso (43) 99692-3216.

II - DA PARTICIPAÇÃO

01. **Somente poderão participar desta licitação MEI, ME E EPP** pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de empresas com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

02. **Caso não haja interesse de nenhuma MPE as demais empresas poderão participar dos itens exclusivos do processo licitatório.**

03. Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

33'

diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido.

III - DO CREDENCIAMENTO

01. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, conforme Anexo III.

c) A MEI, ME ou EPP que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06 deverão declarar essa situação apresentando **Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial de que a empresa se enquadra nos tipos acima especificados.**

02. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial de identificação que contenha foto.

03. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciado.

04. A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, devendo salientar que junto ao corpo da Nota Fiscal, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da Vencedora.

OS PRODUTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA QUANDO SOLICITADOS DEVERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. OS DA SECRETARIA E SAÚDE EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO E OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

01. A declaração da licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, que constituirá no **Anexo II** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nº. 01 e 02;

02. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassados, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ENVELOPE Nº 01	ENVELOPE Nº 02
- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 067/2021. - Empresa: - CNPJ: - Endereço:	- Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal – Pr - Pregão Presencial:- nº. 067/2021 - Empresa: - CNPJ: - Endereço:.....
PROPOSTA	DOCUMENTAÇÃO

03. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.
04. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA.

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual ou municipal da proponente;
 - b) Número do processo e do Pregão;
 - c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I** deste Edital;
 - d) **Marca dos produtos;**
 - e) **A proposta deverá estar com reconhecimento de firma e conter os dados da Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, Fax, e-mail, telefone, banco/conta corrente, nome (s) signatário (s) do futuro contrato; endereço completo para envio do contrato (caso seja vencedora);**
 - f) Preço unitário e total em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso digitado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transporte, seguros contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza;
 - g) No preço unitário e total, ofertados, deverá ser aplicada a isenção do ICMS. Acaso prevista em legislação Estadual, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;
 - h) O valor equivalente à isenção do ICMS, se previsto na legislação do Estado da proponente, obrigatoriamente deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica aos casos de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva;
 - i) O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;
 - j) Prazo de entrega dos produtos: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da autorização.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 -DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
INTERNO
PAG 35

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa natural);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de **MEI – Micro Empreendedor Individual**; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (**CCMEI**); emitido por meio do site www.portaldomicroempreendedor.gov.br;
- g) Documento de Identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) e proprietário(s);
- h) Declaração do proponente, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento), conforme anexo VII.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD), relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;
- d) Certidão de regularidade de débito junto ao Sistema de Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), à Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de concordatas e falências, emitida pelo cartório distribuidor da sede da proponente;
- f) Alvará de funcionamento;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Havendo restrição na documentação fiscal, nos casos de MEI, ME e EPP, amparadas pela LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a apresentação dos comprovantes de regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito de contratação.

1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) declaração da **licitante**, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme documento modelo constante do **Anexo IV**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONSOLE
MUNICÍPIO
PÁG 3

- b) declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme documento constante do modelo **Anexo V**.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Municipalidade, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

01. No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
02. Após o credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo II** e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**
- a) Que não atendam às especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.
- 3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.
04. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela; bem como aquelas, que a cargo do Pregoeiro, se fizerem interessantes a disputa.
 - b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). **No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao menor preço do item, observada a redução mínima entre os lances, conforme **anexo VI**.
7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para esta etapa, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) Substituição e apresentação de documentos, ou
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 12.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado do Paraná
14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DO RECURSO

01. No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
02. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.
03. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



04. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
05. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

X - DA AQUISIÇÃO

A adjudicatária deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, no endereço já citado, para assinatura do contrato e retirada de Autorização de Fornecimento. Quando a Adjudicatária convocada não apresentar a situação fiscal regular, ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 01) - Fica dispensada a caução.
- 02) - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 03) - O resultado do presente certame será divulgado nos veículos oficiais de imprensa do Município.
- 04). Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no endereço antes registrado, em dias úteis (segunda a sexta-feira), no horário seguinte: 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, após a assinatura do Contrato, emissão do Pedido de Compras e ainda, durante 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do Extrato do contrato.
- 05) Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital – Sr. Pregoeiro Oficial da Municipalidade, que decidirá no prazo de 1 dia útil.
- 5.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 06) - Os casos omissos do presente Edital serão solucionados pelo Pregoeiro, bem como, resguarda-se a aplicação subsidiária da lei 8.666/1993.
- 07). Integram o presente Edital:

ANEXO I	Memorial Descritivo
ANEXO II	Declaração do licitante de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo Referencial de Instrumento de Credenciamento
ANEXO IV	Declaração da licitante que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Declaração assegurando a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
ANEXO VI	Conhecimento dos Valores mínimos entre os lances ofertados.
ANEXO VII	Modelo de Declaração de que não possui parentesco com servidor público



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



- 08) - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021.



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROPOSTA Nº 40
RUBRICADO
17/05

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO

DOCES E SALGADINHOS - VALOR MÁXIMO R\$ 24.895,35

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	67	Caixas	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 08 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 ASSIST.SOCIAL e 50 EDUCAÇÃO)		16,15	1082,05
02	125	Pacotes	Bala Mastigável Iogurte 100 Original 600gr . Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 ASSIST.SOCIAL e 75 EDUCAÇÃO)		8,22	1027,50
03	49	Caixas	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g (02 Bombons). Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. (04 ASSIST.SOCIAL e 45 EDUCAÇÃO)		50,87	2492,63
04	19	Caixas	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (05 CULTURA, 04 ASSIST.SOCIAL e 10 EDUCAÇÃO)		50,87	966,53
05	95	Pacotes	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite,		29,62	2813,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



			trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (15 CULTURA, 50 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)			
06	2.000	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	0,50	1000,00	
07	66	Pacotes	Geladinho americano. Com 40 unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (30 ASSIST.SOCIAL e 38 EDUCAÇÃO)	9,30	632,40	
08	34	Caixas	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moido, Açúcar e Sal. (07 CULTURA, 12 ASSIST.SOCIAL e 15 EDUCAÇÃO)	45,56	1549,04	
09	2.000	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 ASSIST.SOCIAL e 1000 EDUCAÇÃO)	1,11	2220,00	
10	64	Pacotes	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glicose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). Com 50 unidades (14 CULTURA, 20 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	50,75	3248,00	
11	170	Pacotes	Pirulito Mini Psicodélico, com 50 unidades. Peso da unidade 13g, sabor: tutti-frutti. (100 SAÚDE, 40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	19,63	3337,10	
12	2.000	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	1,40	2800,00	
13	70	Caixas	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades. (40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	24,66	1726,20	
			TOTAL			24895,35

Validade da proposta:

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DADOS BANCÁRIOS:

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Obs.: A proposta deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.:PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG.
CPF. Endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO III

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a (nome da pessoa jurídica)...., CNPJ nº....., com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, credencia o (a) Sr(a)....., portador da cédula de identidade RG nº....., expedida pela , **outorgando-lhe plenos poderes** para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial Nº. 067/2021 JUNTO AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, em especial para formular lances verbais, para interpor recursos ou deles desistir; por este instrumento e na melhor forma de direito, fica o ora credenciado, investido dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para a efetiva representação da ora licitante/outorgante, podendo firmar papéis e ou documentos; assinar compromissos; interpor recursos, desistir; renunciar a direito; assinar compromissos e assumir qualquer tipo de obrigação em nome da ora outorgante, sob as penas da lei.

Ribeirão do Pinhal Pr, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo – qualificação, RG, CPF, endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado – com reconhecimento de firma.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

- não emprega menor de dezesseis anos.

- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal PR, _____ de _____ de 2021.

.....
(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente/cargo/RG, CPF/endereço)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com reconhecimento de firma.



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, **declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima não existe fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, **declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.**

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal PR, ____ de _____ de 2021.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado, com firma reconhecida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ANEXO VIII

MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 00/2021,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2021.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021 (____/____/____), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.988.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), _____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 064/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.



CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pelo senhor XXX. A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão Presencial;



- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, prazos de validade e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo dos produtos;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA OITAVA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;



- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 067/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, ____ de _____ de 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL
TESTEMUNHAS:

CONTRATADA
CPF: XXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO N° 309 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2021.

INTERESSADOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE CULTURA.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM. AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 09/08/2021 para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 067/2021, cuja solicitante são as **SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE CULTURA**, e o objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE SALGADINHOS E DOCES**.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3° da Lei n° 10.520/2002.

Constata-se que a modalidade pregão está adequada para o objeto da licitação, pois a aquisição de salgadinhos e doces possui padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

A Administração Ribeiro-Pinhalense trouxe aos autos do processo administrativo licitatório orçamentos apresentados pelas seguintes empresas: **1) L. AMARO DE OLIVEIRA; 2) SUPERMERCADO DANTAS; 3) LUCIMAR MOREIRA-ME.**

Também colacionou pesquisas em *e-commerce*.

E, diante dos orçamentos pesquisados para o objeto desta contratação, estipulou-se que o valor total para aquisição perfaz quantia de **R\$ 24.895,35**.

2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço global por item, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.4 Dos recursos orçamentários.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação, e que o Contador Municipal Marcelo Corinth exarou manifestação orçamentária informando existência de dotação orçamentária.

2.5 Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A portaria n° 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como

ff



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.8. Exclusivo para ME/EPP/MEI - Art. 48 L.C 123/06.

Dispõe o art. 48 da L.C nº 123/06 que a Administração deverá realizar licitações exclusivas para ME/MEI/EPP.

No caso em epígrafe constata-se observância à regra, haja vista que a licitação é exclusiva para elas.

3. OPINIÃO.

Diante do exposto, opina-se pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021.

S.M.J. é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 09/08/2021

Rafael Santana Frizon OAB/PR nº 89.542
Dpto. Jurídico.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 10 de Agosto de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2021 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
(LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura. A realização do pregão presencial será no dia: 24/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 24.895,35 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Assinatura Digital

JULIANO
ZACARIAS

FERREIRA:0501
4610943

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS

FERREIRA:05014610943
Dados: 2021.08.10
17:42:01 -03'00'

CNPJ(MF) sob o n.º

TIÓNICA MODIFICADA
1C.

reequilíbrio econômico-
Decreto n. 7892/13, por
os de combustíveis no

-financeiro dos preços,
3FALTICA CATIÔNICA
tonelada R\$ 4.426,76
IFALTICA TIPO RR-1C
stenta e seis centavos),

as demais cláusulas,
este Termo Aditivo.

Norte

quem no primeiro
s nos Estados de
ral.

OMENDAS

Vigência: 31/12/2021.

Tomazina, 11 de agosto de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº. 067/2021 - EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014)

- Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura. A realização do pregão presencial será no dia: 24/08/2021 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 24.895,35 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021. Fayçal Meihem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR

SÚMULA DE EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Cambará torna público que recebeu do IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA DO PR) – Jacarezinho, a Autorização Ambiental nº55843 para a Recuperação de área degradada com uso de RCC, com validade 06/08/2022, conforme protocolo 17.823.275-4, para fins de recuperação de área degradada com uso de RCC.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

O Excelentíssimo Senhor Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, dispensa a licitação para a aquisição de divisórias em acrílico (barreiras de proteção) a serem instaladas no plenário da Câmara Municipal de Cambará (Dotação Orçamentária 01.001-01.001-01.031.1001.2001 - 3.3.90.30 – Material de consumo – Subelemento: 28 – Material de proteção e segurança) da empresa TIAGO DE ALMEIDA FERREIRA – ME (Nome fantasia: RMC Soldas Especiais e Usinagem), inscrita no CNPJ nº 24.130.165/0001-46, com sede na Rua Henrique Pontara, n. 677, Jardim Santa Fé, na cidade de Ourinhos-SP, CEP: 19.910-010, no valor total de R\$4.020,00 (quatro mil e vinte reais), tendo em vista que o valor da referida aquisição não ultrapassará o teto limite para dispensa de licitação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2021.

Márcio José Albertini

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PARANÁ

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará a reabertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO DESTINADOS A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 32.600,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)". O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bl.org.br. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 24 de agosto de 2021 às 09h00min, no site www.bl.org.br. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço licitacao@abatia.pr.gov.br, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site www.abatia.pr.gov.br.

Abatiá PR, 10 de agosto de 2021.

Nelson Garcia Júnior

Prefeito

Sérgio Hosoume

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
12/08/2021
Ley = oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 067/2021.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

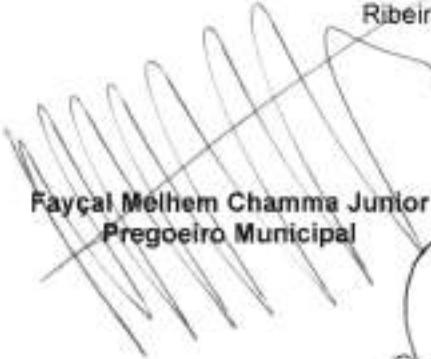
Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

A realização do pregão presencial será no dia: **24/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 24.895,35** (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021.


Fayçal Mólhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Recebi em
10/08/2021
às 13:36 h.
Elizabeth da Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
FINANÇAS
RUA ST

Logo
São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 067/2021.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

A realização do pregão presencial será no dia: **24/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 24.895,35** (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Recebi
em 10/08/2021
às 13:36h
Ana Carla da Silva



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 067/2021.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

A realização do pregão presencial será no dia: **24/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 24.895,35** (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



*Recebi em
20/08/2021
às 13:52h.
Fayçal Amada*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 1/19

*Suamara
Dias*

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 067/2021.

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

A realização do pregão presencial será no dia: **24/08/2021** a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 24.895,35** (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br

As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 09 de agosto de 2021.

[Handwritten signature]
Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

*Recebi em
10/08/2021
às 14:00 h
de Delysiqueiro*



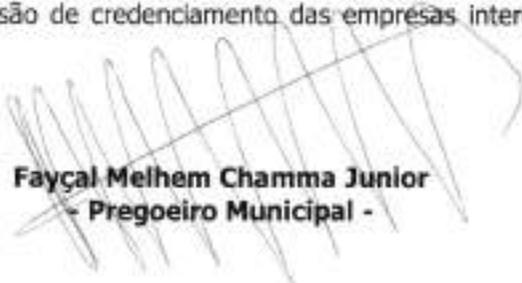
ATA DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 062/2021

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021), às nove horas (09h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao credenciamento das empresas e seus representantes interessados em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 062/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de proteção individual e materiais de limpeza e utensílios a serem utilizados em um provável retorno as aulas, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Aberta a sessão de credenciamento, apresentaram-se para credenciamento as empresas e seus representantes conforme abaixo discriminado:

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	Nome: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Endereço: AV. COLOMBO 7560	Endereço: RUA PADRE CAETANO JOVINO
Cidade: MARINGÁ - PR	Cidade: IATARÉ - SÃO PAULO
Credenciado: LUCAS GARCIA CONTI	Credenciado: CARLOS M. M. HASHIMOTO
RG n.º: 13.374.714-1 SSP/PR	RG n.º: 5.016.934-1 SSP/PR

EMPRESA N.º 01	EMPRESA N.º 02
Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA	Nome:
Endereço: RUA MATEUS PEREIRA 38	Endereço:
Cidade: RIBEIRÃO DO PINHAL - PR	Cidade:
Credenciado: LUCAS A. DE OLIVEIRA	Credenciado:
RG n.º: 12.574.573-3 SSP/PR	RG n.º:

Com o término do prazo estipulado e após o credenciamento dos interessados conforme rege a Lei, dou por encerrada a sessão de credenciamento das empresas interessadas em participar do presente Pregão Presencial.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

LUCAS GARCIA CONTI:  _____

CARLOS MURILO MARABELI HASHIMOTO:  _____

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA:  _____

CREDENCIAMENTO

(Fora do Envelope)

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

NIRE: 41108187288



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

NIRE: 41108187288

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS FAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2020
www.espresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil e Prático



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665.
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700688452. NIRE: 41108187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.573-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATALIDADE: CONGONINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORDEM: COMARCA-CONGONINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC-6116, LIVRO-27A, FOLHA-66

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.574.573-3

MOLEDAZ DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

COPIA DO ORIGINAL
ANO 68

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DO RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

08 FEV. 2017

Rodriguez

Comparem-se a reprodução aqui do documento
com o original em mãos

Comparem-se a reprodução aqui do documento
com o original em mãos

CONFERE COM
O ORIGINAL
SEPTO. DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
083.104.949-98

Nome
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Inscrição de
03041/994

Cartão de uso pessoal e individual.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

BANCO DO BRASIL

NOTA FISCAL

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DO RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

08 FEV. 2017

Rodriguez

Comparem-se a reprodução aqui do documento
com o original em mãos

Tabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópias

F0059689

08 FEV. 2017

Rodriguez

Comparem-se a reprodução aqui do documento
com o original em mãos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

Nº INSCRIÇÃO: 1000 8051 0604

SEÇÃO: 082

SEÇÃO: 0046

MUNICÍPIO/UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL

Deusa Regina Afonso Fortes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFERE COM
O ORIGINAL
SEPTO. DE LICITAÇÕES

MOLEDAZ DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Lucas Amaro de Oliveira

L AMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de Agosto de 2021.



L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

CONTROLE
DUEIRO
PAG 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



CARLOS MURILO MARABELI HASHIMOTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
50169341 SSP/SP

CPF DATA NASCIMENTO
095.142.259-61 09/01/2000

PRINCEIRO
DENIS HASHIMOTO
MARCELA CRYSTIANE MARA
BELI HASHIMOTO

PERMISSÃO ACY CRT. MAB
AB

Nº REGISTRO
07073765045

VALIDADE
16/01/2023

Nº HABILITAÇÃO
18/06/2018

VALIDAR EM TELA
O TIPO DE CARTÃO NACIONAL
1899336111

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual R 721/2008 emitido e assinado digitalmente e assinado eletronicamente e ciberado neste ato.
O referido é verdade. Doc. W. ***** Certifica os dados do ato em: <https://www.dgtrf.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.dgtrf.sp.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.dgtrf.sp.gov.br>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13854090203675001864-1
Data: 09/09/2020 10:04:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL61240-T0LL;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Red. Valor Autenticado Eletronicamente
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Beiro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 17:39:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 138560909203675001864-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1777bcfaae7fb77111215fc6508e94d501b4fc5b757c273d05937f46aeaf5bda076cb4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Assessoria Jurídica
de 24/08/2021 às 17:39



**MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS
LTDA CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com**

PROVA DOLE
DISTRIBUIDORA
MÁS 11

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, empresa estabelecida na Rua PADRE CAETANO JOVINO, 460 - Centro, Itararé, Estado São Paulo, CEP 18460-075, inscrita sob CNPJ nº 33.149.163/0001-90, neste ato representado pela sua proprietária LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES, brasileira, casada, CPF nº 333.124.628-00, Cédula de Identidade nº 416188060, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Jovino nº 474 - Centro, Itararé, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: CARLOS MURILO MARABELI HASHIMOTO, brasileiro, CPF nº 095.142.259-61, Cédula de Identidade nº 50169341 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Padre de Alcantra, 634 - Centro, Itaporanga, Estado de São Paulo. CEP: 18.480-000

OBJETIVO E PODERES: Amplos, gerais, ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, com sede na Cidade de Itararé, Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ nº 33.149.163/0001-90, no trato de quaisquer assuntos inclusive junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais de qualquer localidade do território nacional. Podendo participar de licitações de qualquer natureza.

VALIDADE: 12 MESES

RIVERSUL 08 DE MARÇO DE 2021.

LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES
PROPRIETARIA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Reconheço por assinatura com valor econômico, a(s) seguinte(s):
(24294) LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES
Do fe. Em test. de validade
17/03/2021, 08 de Março de 2021
VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA
Valido somente com selo(s) AR73791

R\$10,52

Trabalho Probst
Laryssa e Probst
Vera Lucia
14791
C10448A40073791

Confira os dados do ato em: <https://certdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://atendimentos.npi.br/consultar/138561603210162486749-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138561603210162486749-2
Data: 16/03/2021 09:13:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG32818-THUQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(51) 3244-6804 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cardozo
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de março de 2021 09:16:14 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Promoneto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 tem a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 17:37:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138561603210162486749-1 a 138561603210162486749-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c172fd48a1b2eba89be82dd0b4d174b88d3a55b58f8977e4244c1e412911406fe6076db4058c59c7390c4ceec61646aa33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:00:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231266099-1 a 138560312204231266099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1856eb76c31daa91d10a5ca33b8503bfdd1b057b9e84c8f9d08de50095b103434076cb4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLADO
PAG 43

Cláusula Quarta - Da Cessão e Transferência das Quotas

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito aos outros sócios, assistindo a estes o prazo de 30 (trinta) dias para que possam exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Quinta - Enquadramento

A sociedade limitada unipessoal será enquadrada na condição de Micro Empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Sexta - Da Administração

A administração da Sociedade será exercida pelo Sócio Larissa de Fatima Probst, já qualificado, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil.

Cláusula Sétima - Do Pro-Labore

O Sócio terá direito a uma retirada a título de pró-labore, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava - Do Balanço e Prestação de contas

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 3º inc. V, 4º e 5º da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2006 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou 15. Contato: 33 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138560312204231266099-2
Data: 03/12/2020 10:20:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,54
Selo Digital Tipo Normal C: AKU41774-YTAX;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Dr. Wilber Assis de Almeida Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:00:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231266099-1 a 138560312204231266099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1856eb76c31daa91d10a5ca33b9503bfdc1b057b9e94c8f9d08de50095b103434076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Procuradoria da República
Civil Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a terceiros, a sua autonomia e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 17:00:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560312204231266099-1 a 138560312204231266099-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1856eb76c31daa91d10a5ca33b9503bfde1b057b9e84c8f9d08de50095b103434076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Procel/Pro. Nº 2.290-2
de 24 de agosto de 2001



JUCESP
010321



JUCESP PROTOCOLO
0.173.639/21-5



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO ENDEREÇO**

**MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ Nº 33.149.163/0001-90**

LARYSSA DE FATIMA PROBST, brasileira, casada sob o regime separação de bens, empresaria comercial, portador da cédula de identidade RG. nº: 41.618.806-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº: 333.124.628-00, residente e domiciliado na Rua Padre Caetano Jovino nº 474 – Bairro: Centro – CEP 18.460-075, Município: Itararé - Estado de São Paulo;

Único sócio da empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, com sede na Rua João Antônio nº 73 – Casa 02, Bairro Centro, na cidade de Riversul, Estado São Paulo, Cep nº 18470-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº 35232344425 e inscrita sob CNPJ nº 33.149.163/0001-90, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Objeto Social

O objeto social passará a ser COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES. EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES.

Cláusula Segunda – Alteração Endereço

A sede da sociedade passa a ser na Rua Padre Caetano Jovino nº 460, Bairro Centro, na cidade de Itararé, Estado de São Paulo, CEP nº 18.460-075.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 138560803216592696468-1
Data: 08/03/2021 12:34:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93594-FV01;



CNPJ: 33.149.163/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3344-5454 - cartorio@azvedobastos.net.br
<http://azvedobastos.net.br>



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/08/2021 17:31:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560803216592696468-1 a 138560803216592696468-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf83806cf183467b2459a7308fb5703c1a605a01ace2a308f4262c2edf01a4ade46f9d6b0bb3cbc24e4b467313c85esc076d
b4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



JUCESP



Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor...

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

ITARARÉ 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Laryssa de Fatima Probst Rodrigues
LARYSSA DE FATIMA PROBST RODRIGUES

JUCESP
01 MAR 2021
SINDECATO DA JUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO ESTADO DE SAO PAULO

Deisele
DEISELE SOMERIA EICHEN
SECRETARIA GERAL

93.525/21-7

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 8 de março de 2021 12:38:14 GMT-03:00, CNS: 06.871-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <http://seledigital.spb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.azevedobastos.net.br/documentos/138560803216592696468-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138560803216592696468-2
Data: 08/03/2021 12:34:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93595-ZF28;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
1810 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:31:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 138560803216592696468-1 a 138560803216592696468-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1a605a01aee2a308f4262c2edf01a4ade46f9d6b0bb3cbc24e4b467313c85eacc076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.290-1,
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13859009201571770576-1
Data: 09/09/2020 10:04:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL61238-QM54



CNJ 88704

Cartório Azarebido Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
fones: 3344-5501 - cartorio@azarebido.com.br
https://www.azarebido.com.br



TJPB



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO **8268-5**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BAMBLETEN CAHILL




55543465

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

41.618.806-0 2 via 29/08/2018

LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES

SORAYA CONCEIÇÃO PROBST

ITARARÉ - SP **23/03/1984**

ITAPORANGA - SP RIVERSUL CC:LV.B24 /FLS.156 /Nº02128

333124628/00

[Signature]
Cartório Azarebido Bastos
Cartório de Polícia Simulador 0920 SP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LET Nº 7.146 DE 2016/RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 17:36:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LARYSSA DE FATIMA PROBST 33312462800 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 138560909201571770576-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05b93806cd183467b2459a7308fb5703c1891ee756af3e837c27a7d5c983baf623e7267293b618ed37a801e50123601a7e076db4058c59c7390c4ceec61646ea33



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232344425	01/12/2020	18/08/2021 10:27:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/03/2019	33.149.163/0001-90	
CAPITAL		
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		
ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA PADRE CAETANO JOVINO	NÚMERO: 460	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ITARARE	CEP: 18460-075	UF: SP
OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES		
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA		
LARYSSA DE FATIMA PROBST, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 333.124.828-00, RG/RNE: 416188060 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE CAETANO JOVINO, 474, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-075, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS		

SESSÃO: 01/12/2020

TRANSFORMADA DE NIRE 35834338598.

NUM.DOC: 756.933/20-1 SESSÃO: 01/12/2020

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 093.525/21-7 SESSÃO: 01/03/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS., DATADA DE: 08/02/2021.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO, ITARARE - SP, CEP 18460-075. , DATADA DE: 08/02/2021.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232344425
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/08/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado digitalmente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 157288003, quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 10:27:34.

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Itararé, 23 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE
FATIMA PROBST
33312462800:331
49163000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:3314916300019
0
Dados: 2021.08.23 16:24:47
-03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

CNPJ: 33.149.163/0001-90

RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -

ITARARÉ/SP, CEP 18460-075

laryssalicyta@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.149.163/0001-90, por intermédio de sua representante legal LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES, portadora do Documento de Identidade 41.618.806-0, inscrita no CPF sob o nº 333.124.628-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Itararé, 23 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE FATIMA
PROBST
33312462800:331491
63000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:33149163000190
Data: 2021.08.23 16:26:32
-03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com



INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, LARYSSA DE FÁTIMA PROBST RODRIGUES, RG 41.618.806-0 e CPF 333.124.628-00, representante legal da empresa MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ 33.149.163/0001-90, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Itararé, 23 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE
FATIMA PROBST
33312462800:3314
9163000190

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:331491630001
90
Dados: 2021.08.23 16:22:50
-03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
Laryssa de Fátima Probst Rodrigues
Proprietária
RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 01

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo n° 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o n° 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/08/1985 – CPF sob o n° 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA** estabelecida na Rua João Furlan n° 420 – sala 04 - Cep 870080-520 – Vila Santa Izabel Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41**, com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número **20118711857** em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, e a terceira alteração sob o n° 20184825296 em 12/09/2018, quarta alteração sob o número 41901820737 em 26/08/2019 e quinta alteração sob o número 20204028507 em 05/08/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA** CNPJ. 05.239.572/0001-41 NIRE 41204865780 – em 05/08/2020, estabelecida na Rua João Furlan n°. 420 – Sala 04 - Cep. 87080-520 – Vila Santa Izabel em Maringá Paraná, fica alterado para Av. Colombo n°. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 Maringá Paraná.





COMERCIO DE DOCES I L LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.
CNPJ: 05.239.572/0001-41.
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada
NIRE.41204865780.

Fls 02

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausula vigentes que não colidirem com as disposições dos presentes instrumentos, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Consolidação de Contrato Social

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim alvorada portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA** estabelecida na Rua João Furlan nº. 420 sala 04 - Cep 87080-520 – Vila Santa Isabel Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41** com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, a terceira sob o nº. 20184825296 em 12/09/2018, quarta alteração sob o nº. 41901820737 em 26/08/2019 e quinta alteração sob o nº. 20204028507 em 05/08/2020 resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**, com sua sede e domicilio na Av. Colombo nº. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 em Maringá Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 03

CLAUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa , banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas, e depósito fechado.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa e de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA : Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada a prestação de fiança. Abono, caução, ou garantia semelhante para terceiro.

100

100

100

100

100

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 04

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se, realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e a apuração dos resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, porem poderão ser levantados balanços mensais com as mesmas finalidades.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: No caso de falecimento, ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará a suas atividades com os herdeiros ou sucessores ou incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres, será apurados em liquidação, com base na resolução, verificada em balanços especialmente levantado

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da resolução, em (12) doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros e correção monetária, conforme índices oficiais, com vencimento da primeira parcela após 30 (trinta) dias da ocorrência do falecimento ou da interdição.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- Em caso de retirada do sócio, o retirante deverá notificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescido de juros e correção monetária, conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira com 30 (trinta) dias da ocorrência.

COMERCIO DE DOCES I L LTDA**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.****CNPJ: 05.239.572/0001-41.****CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada****NIRE.41204865780.**

Fls 05

CLAUSULA DECIMA SETIMA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios em comum acordo dispensam a reunião prevista no artigo 1072 CCB e suas formalidades deliberando e aprovando contas com a maioria simples dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA VIGESIMA: fica eleito o foro da comarca de Maringá Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los o presente, assinando-o para que surta os efeitos jurídicos e legais em uma via de igual teor e forma.

MARINGÁ 22 DE SETEMBRO DE 2020_____
INES APARECIDA GARCIA CONTI_____
LUCIO CONTI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63430991900	LUCIO CONTI
77360290910	INES APARECIDA GARCIA CONTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 13:28 SOB N° 20204930480.
PROTOCOLO: 204930480 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004636198. CNPJ DA SEDE: 05239572000141.
NIRE: 41204865780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2020.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espressofacil.pr.gov.br

PROLE
BRNO
09

PROCURAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação

Pela presente fica credenciado o Sr(a) LUCAS GARCIA CONTI, inscrito no CPF sob o nº 099.062.449-84, identidade nº 13.374.714-1 PR, expedida por INES APARECIDA GARCIA CONTI, junto aos CONTRATANTES, para representar esta Empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41 na licitação referida, a quem se outorga os poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, dar lances, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Varingá, em 04 de junho de 2018




INES APARECIDA GARCIA CONTI

DOTIM DOTOSO - Comércio de Doces Ltda
Av. Colombo, 2160 - Jd. Santa Cruz - CEP 97020-001 - Varingá/RS - Fone/Fax 44-3224-0212
CNPJ 05.239.572/0001-41 - Inscrição Estadual: 9026411705



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2021 15:04:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 90570506180631160330-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bf7302d7149f1d2a45c99df868233b6025d9bcc0c367adf77bcbea0235667e57f8451569ed1a197505e1831e535569c86da60b579faebef84e2a2bf90d4e50c82



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONTROLE
INTERNO
PAG 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUÍDA EM 15 de Novembro de 1889
GOV. FEDERAL DO PARANÁ
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS

PR

Nome: **LUCAS GARCIA CONTI**

Sexo: **MASCULINO** / OAB: **13374714-1** / OAB: **SESP** / OAB: **PR**

CPF: **099.062.449-84** / DATA NASCIMENTO: **15/05/1998**

Matrícula: **LUCIO CONTI**

Nome da Mãe: **INES APARECIDA GARCIA CONTI**

CPF: **06707089205** / Data de Nascimento: **07/06/2021** / Data de Registro: **22/09/2016**

Local: **MARINGÁ, PR** / Data de Registro: **04/10/2017**

PARANÁ

70881044723
99013311778

VALOR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 1522578191

PROBINA PLASTIFICAR: 1522578191

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELADO DE NOTAS - Código: 04.06.870-0
R. Padre Luiz Gonzaga, 101 - São Lourenço - Curitiba - PR - CEP: 81530-000 - Fone: (41) 333-5555 Fax: (41) 333-5555

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotados a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e verificado. Data de

Cód. Autenticação: 90570918180831179705-1; Data: 09/10/2018 08:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD74276-873K
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Wilson de Oliveira Coimbra
TJ/PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, onde <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2021 15:04:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90570910180831170705-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d68fe6bc05bf7302d7149f1d2a45c99df86233b6025832412353295ad33bdeb87a78308958da08548099bc2c9d9bb9f22414b0d10d3da60b579fae6e684e2a2bf90d4e50c82



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE DOCES I L LTDA			Protocolo: PRC2107705051		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204865780	CNPJ 05.239.572/0001-41	Data de Ato Constitutivo 23/08/2002	Início de Atividade 01/09/2002		
Endereço Completo Avenida COLOMBO, Nº 7560, ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87020-001					
Objeto Social Comercio e distribuidora de doces, salgadinhos, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome INES APARECIDA GARCIA CONTI	CPF/CNPJ 773.602.909-10	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome LUCIO CONTI	CPF/CNPJ 634.309.919-00	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome INES APARECIDA GARCIA CONTI	CPF 773.602.909-10	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 14/05/2021	Número 20213040573	Ato/eventos 002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/07/2021, às 09:24:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NGASZPVD.



PRC2107705051

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito à cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Maringá, em 23 de agosto de 2021

05.239.572/0001-41
COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA
AV. COLOMBO, 7560
ZONA 06 - CEP 87.032-000
MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR

[Handwritten signature]
RECIBO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL

CONTROLE
INTERNO
PAG 93



- PROPOSTA
RIBEIRÃO DO PINHAL
AL Nº 67/2021
RA DE MERCADORIAS LTDA
63/0001-90
NTRO - ITARARÉ/SP, CEP 18460-075

)

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
CNPJ: 33.149.163/0001-90
RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -
ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
laryssalicyta@hotmail.com



RAZÃO SOCIAL: MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
 CNPJ: 33.149.163/0001-90
 ENDEREÇO: RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO – ITARARÉ/SP, CEP 18460-075
 FONE: (15) 996117646
 EMAIL: laryssalicyta@hotmail.com

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

PROPOSTA

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	67	Caixas	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 08 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 ASSIST.SOCIAL e 50 EDUCAÇÃO)	DORI	16,13	1080,71
02	125	Pacotes	Bala Mastigável Iogurte 100 Original 600gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 ASSIST.SOCIAL e 75 EDUCAÇÃO)	CHITA	8,20	1025,00
03	49	Caixas	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g (02 Bombons). Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. (04 ASSIST.SOCIAL e 45 EDUCAÇÃO)	BEL	50,85	2491,65
04	19	Caixas	Bombom com rechelo sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g.	BEL	50,85	966,15

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**CNPJ: 33.149.163/0001-90****RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -****ITARARÉ/SP, CEP 18460-075****laryssalicyta@hotmail.com**

			<p><u>Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional:</u></p> <p><u>Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (05 CULTURA, 04 ASSIST.SOCIAL e 10 EDUCAÇÃO)</u></p>			
05	95	Pacotes	<p><u>Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (15 CULTURA, 50 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)</u></p>	ARCON	29,60	2812,00
06	2.000	Unid.	<p><u>Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)</u></p>	DUCHEN	0,48	960,00
07	68	Pacotes	<p><u>Geladinho americano. Com 40 unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores</u></p>	AMERICANO	9,28	631,04

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**CNPJ: 33.149.163/0001-90****RUA PADRE CAETANO JOVINO, 460, CENTRO -****ITARARÉ/SP, CEP 18460-075****laryssalicyta@hotmail.com**

			variados. (30 ASSIST.SOCIAL e 38 EDUCAÇÃO)			
08	34	Caixas	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moido, Açúcar e Sal. (07 CULTURA, 12 ASSIST.SOCIAL e 15 EDUCAÇÃO)	AMENDUPÃ	45,54	1548,36
09	2.000	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 ASSIST.SOCIAL e 1000 EDUCAÇÃO)			
10	64	Pacotes	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glicose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). Com 50 unidades (14 CULTURA, 20 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	MARTINHA	50,73	3246,72
11	170	Pacotes	Pirulito Mini Psicodélico, com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (100 SAÚDE, 40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	MARTINHA	19,61	3333,70
12	2.000	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	LOBITOS	1,38	2760,00
13	70	Caixas	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades. (40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)			
TOTAL						20.855,33

VALOR TOTAL: R\$ 20.855,33 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRITA E TRÊS CENTAVOS).

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

DADOS BANCÁRIOS: AG 0753/13 CC 42598-2 BANCO 748 SICREDI

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA REG.PREÇOS: MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR, REPRESENTANTE LEGAL, RG 34.673.120-3 E CPF 225.004.318-35, ENDEREÇO RUA PADRE CAETANO JOVINO, 474, CENTRO - ITARARÉ/SP, CEP 18460-000, FONE (15) 996117646, EMAIL laryssalicyta@hotmail.com

Itararé, 23 de Agosto de 2021.

LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:331491630001
90

Assinado de forma digital por
LARYSSA DE FATIMA PROBST
33312462800:331491630001
Dados: 2021.08.23 16:29:09 -03'00'

MULT ESCOLHA DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA

Laryssa de Fátima Probst Rodrigues

Proprietária

RG 41.618.806-0 CPF 333.124.628-00



OPE N° 01

ezinha - CEP 86490-000

POSTA

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



Proposta de Preços

Ref: PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2021.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
ATT - SETOR DE LICITAÇÕES
SR. PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

DOCES E SALGADINHOS - VALOR MÁXIMO R\$ 24.895,35

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	67	Caixas	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 08 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g. Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 ASSIST.SOCIAL e 50 EDUCAÇÃO)	Dori	16,15	1082,05
02	125	Pacotes	Bala Mastigável Iogurte 100 Original 600gr . Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 ASSIST.SOCIAL e 75 EDUCAÇÃO)	Dori	8,22	1027,50
03	49	Caixas	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g (02 Bombons). Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. (04 ASSIST.SOCIAL e 45 EDUCAÇÃO)	Bel	50,87	2492,63
04	19	Caixas	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322	Bel	50,87	966,53

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR

CONTROLADO
MUNICÍPIO
99
VALOR

			(Lecitina de Soja) e INS-476 (Poliricínoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (05 CULTURA, 04 ASSIST.SOCIAL e 10 EDUCAÇÃO)			
05	95	Pacotes	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%), Carboidratos 8,4g (3%), Açúcares 7,5g, Proteínas 1g (1%), Gorduras totais 5g (9%), Gorduras saturadas 2,9g (13%), Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (15 CULTURA, 50 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	Arcor	29,62	2813,90
06	2.000	Unid.	Cremê de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	Nucita	0,50	1000,00
07	68	Pacotes	Geladinho americano. Com 40 unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (30 ASSIST.SOCIAL e 38 EDUCAÇÃO)	Americano	9,30	632,40
08	34	Caixas	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moido, Açúcar e Sal. (07 CULTURA, 12 ASSIST.SOCIAL e 15 EDUCAÇÃO)	Amendopã	45,56	1549,04
09	2.000	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 ASSIST.SOCIAL e 1000 EDUCAÇÃO)	Vovozinha	1,11	2220,00
10	64	Pacotes	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glicose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação	Chupeta	50,75	3248,00

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR

CONTROLE
INTERNO
VALOR 100

			Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). Com 50 unidades (14 CULTURA, 20 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)			
11	170	Pacotes	Pirulito Mini Psicodélico, com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor: tutti-frutti. (100 SAÚDE, 40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	Tufano	19,63	3337,10
12	2.000	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	Amendopã	1,40	2800,00
13	70	Caixas	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades. (40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	Cana verde	24,66	1726,20
			TOTAL			24.895,35

(Vinte e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da fatura, conforme Edital de Pregão Presencial n.º 067/2021.

*** VALIDADE DA PROPOSTA:** Sessenta (60) dias a contar da data de abertura do Edital de Pregão Presencial n.º 067/2021.

*** LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis, Conforme Edital de Pregão Presencial n.º 067/2021.

*** DADOS BANCÁRIOS:** Cooperativa SICREDI, Agência 0717, C/C – 00791-9, em nome de L AMARO DE OLIVEIRA.

*** Dados do responsável pela assinatura da Ata: Empresário – Lucas Amaro de Oliveira, RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98, Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha, CEP - 86490-000, Ribeirão do Pinhal - PR**

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de Agosto de 2021.




L AMARO DE OLIVEIRA
Lucas Amaro de Oliveira
RG: 12.574.573-3 SSP-PR
CPF: 083.104.949-98
Rua Mateus Pereira Diniz, 38
Vila Santa Terezinha
Ribeirão do Pinhal – PR
CEP – 86490-000

COMPROVA
SANTINO
PAIS 101

AO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
COMERCIO DE DOCES IL LTDA
AVENIDA COLOMBO 7560, MARINGÁ
dotindotoso@hotmail.com.br
CNPJ: 05.239.572/0001-41
EDITAL DE PREGÃO N. 67/2021
ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREC

PROPOSTA DE PREÇOS

PAG 10/10

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1	67	Caixas	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contém 32g com 08 bolinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação Nutricional: Valor Energético 72kcal/306k. Carboidratos 18g, Proteínas 0,0g, Gorduras Totais 0,0g, Gorduras Saturadas 0,0g, Gorduras trans 0,0g, Fibras Alimentares 0,0g, Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 ASSIST.SOCIAL e 50 EDUCAÇÃO)	DORI	R\$ 16,15	R\$ 1.082,05
2	125	Pacotes	Bala Mastigável leite 100 Original 600gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional: Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 ASSIST.SOCIAL e 75 EDUCAÇÃO)	DORI	R\$ 8,22	R\$ 1.027,50
3	49	Caixas	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (02 Bombons). Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. (04 ASSIST.SOCIAL e 45 EDUCAÇÃO)	BEL	R\$ 50,87	R\$ 2.492,63
4	19	Caixas	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (05 CULTURA, 04 ASSIST.SOCIAL e 10 EDUCAÇÃO)	BEL	R\$ 50,87	R\$ 966,53
5	95	Pacotes	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoas, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 25g (1 unidade). Valor Energético 83kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (15 CULTURA, 50 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	ARCOR	R\$ 29,62	R\$ 2.813,90
6	2.000	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional: Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	JAZAM	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
7	68	Pacotes	Geladinho americano. Com 40 unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (30 ASSIST.SOCIAL e 38 EDUCAÇÃO)	GELIFRUT	R\$ 9,30	R\$ 632,40
8	34	Caixas	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moído, Açúcar e Sal. (07 CULTURA, 12 ASSIST.SOCIAL e 15 EDUCAÇÃO)	AMENDUPE	R\$ 45,56	R\$ 1.549,04
9	2.000	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 ASSIST.SOCIAL e 1000 EDUCAÇÃO)	CEGONHA	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
10	64	Pacotes	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glicose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). Com 50 unidades (14 CULTURA, 20 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	LETCUP	R\$ 50,75	R\$ 3.248,00

11	170	Pacotes	Prulito Mini Psicodélico, com 50 unidades. Peso da unidade 13g, sabor: tutti-frutti. (100 SAÚDE, 40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	SANTA RITA	R\$ 19,63	R\$ 3.337,10
12	2.000	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	AMENDUPA	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
13	70	Caixas	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades. (40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	NUTRIBONN	R\$ 24,66	R\$ 1.726,20
TOTAL						R\$ 24.895,35

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 05 DIAS ÚTEIS APÓS AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU AGENCIA 3344 C/C 09771-6

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES II LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 06 - CEP 87020001

MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI
RG: 13.374.714-1 SSP-PR
CPF: 099.062.449-84
PROCURADOR

FIRMA RECONHECIDA
PROCURADOR DE LICITAÇÕES

AO MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINH

COMERCIO DE DOCES IL LTDA

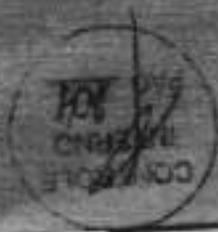
AVENIDA COLOMBO 7560, MARINGÁ-

dotindotoso@hotmail.com.br

CNPJ: 05.239.572/0001-41

EDITAL DE PREGÃO N. 67/2021

ENVELOPE N. 02 – DOCUMENTOS DE P



COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 01

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/08/1985 – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA** estabelecida na Rua João Furlan nº 420 – sala 04 - Cep 870080-520 – Vila Santa Izabel Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41**, com o seu Contrato Social , arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número **20118711857** em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, e a terceira alteração sob o nº 20184825296 em 12/09/2018, quarta alteração sob o número 41901820737 em 26/08/2019 e quinta alteração sob o número 20204028507 em 05/08/2020.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA** CNPJ. 05.239.572/0001-41 NIRE 41204865780 – em 05/08/2020, estabelecida na Rua João Furlan nº. 420 – Sala 04 - Cep. 87080-520 – Vila Santa Izabel em Maringá Paraná, fica alterado para Av. Colombo nº. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 Maringá Paraná.

6

0



COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada
NIRE.41204865780.

Fls 02

CLAUSULA SEGUNDA:- Permanecem inalteradas as demais clausula vigentes que não colidirem com as disposições dos presentes instrumentos, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em 01 via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Consolidação de Contrato Social

INES APARECIDA GARCIA CONTI, brasileira, casada sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens), empresária, natural de Engenheiro Beltrão, estado de Paraná, nascido em 28/08/1971 residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim Alvorada, portadora da cédula de identidade civil sob o número Rg. 5.755.460-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Estado do Paraná em 10/09/1993 – CPF sob o nº 773.602.909-10.

LUCIO CONTI, brasileiro, casado sob o (Regime da Comunhão Parcial de Bens) empresário, natural de Santa Fé, estado do Paraná, nascido em 17/07/1967, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá Paraná na Rua Gino Merigo nº 841 Cep 87033-160 – Jardim alvorada portador da cédula de identidade civil sob o número Rg. 4.438.748-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – CPF sob o nº 634.309.919-00

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial constituída com capital divididas em quotas de responsabilidade limitada. Denominada de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA** estabelecida na Rua João Furlan nº. 420 sala 04 - Cep 87080-520 – Vila Santa Isabel Maringá - Paraná, escrita no CNPJ **05.239.572/0001-41**, com o seu Contrato Social, arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o número 41204865780 em data de 22/08/2002, e tendo como primeira alteração sob o número 20118711857 em data de 09/12/2011 e segunda alteração sob o número 20180919423 em 06/03/2018, a terceira sob o nº. 20184825296 em 12/09/2018, quarta alteração sob o nº. 41901820737 em 26/08/2019 e quinta alteração sob o nº. 20204028507 em 05/08/2020 resolvem por este instrumento Alterar e Consolidar o Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir;

CLAUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE: A sociedade girará sob o nome empresarial de **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**, com sua sede e domicilio na Av. Colombo nº. 7560 – Cep. 87020-001 – zona 07 em Maringá Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada
NIRE.41204865780.

Fls 03

CLAUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL: Comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutigranjeiros, embalagens descartáveis, artigos de escritório, papelaria, artigos cama, mesa , banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, artigos esportivos, comercio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decorações de aniversários e festas, e depósito fechado.

CLAUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa e de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120 (cento e vinte) quotas de valor nominal de R\$ 1000,00 (um mil reais) cada uma fica assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
LUCIO CONTI	60	R\$ 60.000,00	50
TOTAL	120	R\$ 120.000,00	100

CLAUSULA SEXTA: INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA : Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio INES APARECIDA GARCIA CONTI com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: É expressamente vedada a prestação de fiança. Abono, caução, ou garantia semelhante para terceiro.

IPUB
PAB 208

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 04

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA : PRO-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de retirada pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se, realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e a apuração dos resultados, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, porem poderão ser levantados balanços mensais com as mesmas finalidades.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: No caso de falecimento, ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará a suas atividades com os herdeiros ou sucessores ou incapaz, não sendo possível, ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres, será apurados em liquidação, com base na resolução, verificada em balanços especialmente levantado

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se ressalva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da resolução, em (12) doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescida de juros e correção monetária, conforme índices oficiais, com vencimento da primeira parcela após 30 (trinta) dias da ocorrência do falecimento ou da interdição.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- Em caso de retirada do sócio, o retirante deverá notificar a sociedade por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base no balanço patrimonial, apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, acrescido de juros e correção monetária, conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira com 30 (trinta) dias da ocorrência.

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CNPJ: 05.239.572/0001-41.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONFORME a Lei 10.406/02 – (Novo Código civil) Sociedade Limitada

NIRE.41204865780.

Fls 05

CLAUSULA DECIMA SETIMA: DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentares de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios em comum acordo dispensam a reunião prevista no artigo 1072 CCB e suas formalidades deliberando e aprovando contas com a maioria simples dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA VIGESIMA: fica eleito o foro da comarca de Maringá Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-los o presente, assinando-o para que surta os efeitos jurídicos e legais em uma via de igual teor e forma.

MARINGÁ 22 DE SETEMBRO DE 2020

INES APARECIDA GARCIA CONTI

LUCIO CONTI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63430991900	LUCIO CONTI
77360290910	INES APARECIDA GARCIA CONTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 13:28 SOB Nº 20204930480.
PROTOCOLO: 204930480 DE 25/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004636198. CNPJ DA SEDE: 05239572000141.
NIRE: 41204865780, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/09/2020.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.238.572/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2002
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE DOCES L.L. LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-4-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-4-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-4-01 - Comércio varejista de artigos de paparia, cortinas e persianas 47.61-4-03 - Comércio varejista de artigos de paparia 47.63-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-4-89 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-8-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE AFRODA 209-G - Sociedade Empresária Limitada		
LOGADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 7582	COMPLEMENTO *****
CEP 87.825-001	SUBLOCALIDADE ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGÁ
ENDEREÇO ELETRÔNICO DOTINDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR		TELEFONE (141) 3224-0212
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 15:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR CSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA**
CNPJ: **05.239.572/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:17 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2021.

Código de controle da certidão: **C4BC.D49F.8D74.131A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024479982-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.239.572/0001-41
Nome: **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

C



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 93362/2021

Certificamos, conforme requerido por **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.239.572/0001-41**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.239.572/0001-41**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/06/2021**

Válida até: **06/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **5BAD46CF1D06FCA4B43C8FC345F869A9**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.239.572/0001-41

Razão Social: COMERCIO DE DOCES IL LTDA ME

Endereço: AVENIDA COLOMBO 7560 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87033-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080700553982309998

Informação obtida em 18/08/2021 09:10:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.239.572/0001-41

Certidão nº: 18191192/2021

Expedição: 08/06/2021, às 15:14:19

Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.239.572/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

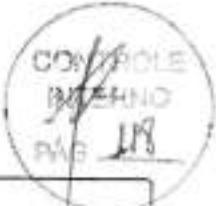
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Código de Autenticidade: A8276EF2-819F9342CF5-27051F2824

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 95422	CNPJ: 05.239.572/01-01-41	Protocolo Geral: 83101/2018	23/11/2018, Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA COLOMBO, 7560 ZONA 07 Área Construída Utilizada: 170,00 m² Área Total Utilizada: 170,00 m²		Área de Páteo: 0,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²	Zona / Quadra / Data 07 086 005 Cadastro Imobiliário 7201400
ATIVIDADE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DOÇES SALGADOS BISCOITOS CHOCOLATES SORVETES CONDIMENTOS BEBIDAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, VESTUÁRIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA PROFISSÃOAL DO TRABALHO, FERRAGENS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, AUDIO E VIDEO, TELEFONIA, FOTOCOPIAS, BRINDEADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA ANIVERSÁRIOS E FESTAS E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS			
OBSERVAÇÕES			
FICA VEDADA AD ESTABELECIMENTO A VENDA OU REVENDA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - POR INTERMÉDIO DE VALES, CARTÕES OU QUISQUETES REPRESENTATIVOS DO MESMO			

Expedido em 27/11/2018

Código validador nº 98537E-18

Prezado contribuinte,

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guardar o código com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
3. A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>
4. Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas: entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código DA-068704
R. Paraná, 100 - Fone: (41) 3508-1100 - CEP: 81050-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. II do Lei Estadual 4.732/2008 assinado e impresso eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e assinado eletronicamente. É válida e tem a mesma força legal.

Cód. Autenticação: 90571293191155450195-1, Data: 12/03/2019 11:58:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinatura de Intimidade Compulsória:

Validar Assinatura de Intimidade Compulsória: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Código de Autenticidade: A8276EF3-819F9342CF5-27051F2824

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
Cadastro: 55422	CNPJ/C	05.239.572/01-41	Protocolo Geral: 83101/2018 23/11/2018. Concede
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO			
COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA			
LOCALIZAÇÃO AVENIDA COLOMBO, 7560 ZONA 07 Área Construída Utilizada: 170,00 m ² Área Total Utilizada: 170,00 m ²		Área de Piso: 0,00 m ² Área de Processamento: 0,00 m ²	Zona / Quadra / Data 07 086 005 Cadastro Imobiliário 7201400
ATIVIDADE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DOCES, SALGADOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, SORVETES, CONDIMENTOS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO, VESTUÁRIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA PROFESSIONAL DO TRABALHO, FERRAGENS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, AUDIO E VIDEO, TELEFONIA, FOTOCOPIAS, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAVELAS, ANIVERSÁRIOS E FESTAS E SERVIÇOS DE FOTÓGRAFIAS.			
OBSERVAÇÕES			
FICA VEDADA AO ESTABELECIMENTO A VENDA OU REVENDA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, POR INTERMÉDIO DE VALES, CARTÕES OU QUISQUES REPRESENTATIVOS DO MESMO			

Expedido em 27/11/2018

Código validador nº 98537E-18

Prezado contribuinte!

- Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
- O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de senha web.
- A senha web deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
- Não é necessário a solicitação de senha web para empresas que utilizam o Certificado Digital e-CNPJ. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: isseletronico@maringa.pr.gov.br.
 Procedimento válido a partir de 12/12/2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/08/2021 15:08:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 90571203191150450105-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05bf7302d7149f1d2e45c99df868233b60214ea1312beb8b6b6c7d4efdfc9f35fd46322c4e7857369f033c94897cd8083f6da60b579faebe684e2a2bf90d4e50c82



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



C



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90264127-03	05.239.572/0001-41	09/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**
 Título do Estabelecimento **DOCES DOTIM GOSTOSO**
 Endereço do Estabelecimento **AV COLOMBO, 7560 - ZONA 06 - CEP 87020-001**
FONE: (44) 3229-5469
 Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 09/2002**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.309.919-00	LUCIO CONTI	SÓCIO
CPF	773.602.909-10	INES APARECIDA GARCIA CONTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90264127-03

Emitido Eletronicamente via Internet
18/08/2021 9:14:25

●● Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 9604/2020

Data da Vistoria

10/08/2021

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : COMERCIO DE DOCES I.L LTDA
Endereço : É nAV COLOMBO Nº : 7560 Complemento :
Bairro : ZONA 07
Cidade : Maringá - PR CEP : 87020-001

CNAES :

- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Responsáveis Técnicos

Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF

05.239.572/0001-41

Área Total

170,00 m² M2

Data de Validade

10/09/2021

Ramo de Atividade

comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, sorvetes, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, hortifrutos, embalagens descartáveis, artigos de escritório e papelaria, artigos de cama, mesa, banho, vestuários, roupas, acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocópias, brinquedos, artigos esportivos, comércio varejista de móveis, artigos do vestuário e acessórios, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados e enfeites para decorações de aniversários e festas e serviços de fotocópias.

De acordo com a Resolução RDC nº 153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA nº 16/2017 e o Decreto Municipal nº 826/2017, as atividades econômicas desta empresa são de baixo risco para vigilância sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitas à fiscalização no âmbito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão DEVERÁ ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20215380-EPRG
Emitida em 12/08/2021 às 08:41:31
Dados transmitidos de forma segura



C

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidsodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202107271027028999849

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

CNPJ: 05.239.572/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 27 de julho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ANEXO VII

Dados da empresa proponente

Ao Pregoeiro do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

COMPROVAÇÃO
RIBEIRÃO
PÁG 124

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, em 23 de agosto de 2021

05.239.572/0001-41
COMÉRCIO DE DOCES I L LTDA
RUA COLÔMBIO, 7560 - ZONA 06 - CEP 87020001 - MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR

FIRMA RECONHECIDA
DEPTO. DE LICITAÇÕES

ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)



Eu, LUCAS GARCIA CONTI, representante legal da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Maringá, em 23 de agosto de 2021

05.239.572/0001-41
COMERCIO DE DOCES I L LTDA
AV. COLOMBO, 7560
ZONA 06 - CEP 87020001
MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE.

RECIBO
126

Eu, LUCAS GARCIA CONTI, representante legal da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Maringá, em 23 de agosto de 2021

05.239.572/0001-41
COMERCIO DE DOCES I L LTDA
AV. COLOMBO, 7560
ZONA 06 - CEP 87 020-000
MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR

FORMA RECONHECIDO
DE FATO DE LICITACAO

ANEXO IV

COPY
BATELHO
PAC 127

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O
MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu, LUCAS GARCIA CONTI, PROCURADOR, RG: 13.374.714-1 SSP-PR/CPF: 099.062.449-84, RUA FRANCISCO GLICERIO 1196, MARINGÁ-PR, representante legal da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA, CNPJ: 05.239.572/0001-41, situada: AV. COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA, CNPJ: 05.239.572/0001-41, situada: AV. COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com "X", conforme o caso):**

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) - XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Maringá, em 23 de agosto de 2021

05.239.572/0001-41

COMÉRCIO DE DOCES I L LTDA

AV. COLOMBO, 7560
ZONA 07 - CEP 87.039-000

MARINGÁ - PR

Lucas Garcia Conti

LUCAS GARCIA CONTI

RG: 13.374.714-1 SSP-PR

CPF: 099.062.449-84

PROCURADOR

FILIA RECONHECIDA
DEPTO DE NOTAR

CONTROLE
GOVERNO
PARÁ
128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO
E TABELAMENTO DE VOTOS DO PARANÁ

PR

Nome: **INES APARECIDA GARCIA COMTE**

Sexo: **F** / Estado Civil: **VI** / Data de Nascimento: **28/08/1971**

CPF: **773.602.909-10**

Profissão: **JANEIR GARCIA**
MARIA APARECIDA GARCIA

CPF: **023857921475** / Data de Emissão: **25/07/2022** / Data de Validade: **11/03/1991**

Identificação: []

Local: **MAKINGA, PR** / Data de Registro: **26/07/2017**

AVÓS (FAM) / 1156390419 / 99912902583

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498976124

PREMIO PLASTIFICAR 1498976124

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAMENTO DE VOTOS - Código CHU 94273-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do V. 2º, 41 e 32 da Lei Federal 5.007/1966 e Art. 8º do XV do Lei Estadual 6.724/2008 submetido à ciberleitura original do documento eletrônico por meio de documento eletrônico e controlado por meio de sistema de controle. Data: 06/10/2018 08:34:47

Cód. Autenticação: 96570910188831279574-1; Data: 06/10/2018 08:34:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC74316-8895
Valor Total do Ato: R\$ 4,20

Site: www.azvedobastos.com.br
Confira os dados do ato em: <http://www.velodigital.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.974/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 09:58:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 90570910180831270574-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c117c1ce598b8d2cf87a8f5bbc367c479af1e1bad9e93a6f61f302c8b996aa3db6da60b579faebe684e2a2bf90d4e50c82



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/08/2021 09:58:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Estª Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 90570910180831270544-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf93806cf183467b2459a7308fb5703c1e297927544f636927b894aecf67fde03112b78268cde05a35837bc002df8f02da60b579fae6e684e2a2bf90d4e50c82



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



4 430

DPE Nº 02

zinha - CEP 86490-000

ENTACÃO

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

Pelo presente instrumento particular de extinção de Empresário Individual:

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 999, Centro, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço para a Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo o aumento de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato, sendo integralmente do empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**.

CLAUSULA TERCEIRA: O empresário **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, já qualificado, altera seu estado civil para casado sob regime de comunhão parcial de bens conforme Certidão de Casamento Matrícula 0859930155 2018 2 00022 109 0003893 40 de 21 de setembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288****INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO****L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, Empresário individual sob o nome empresarial de **L. AMARO DE OLIVEIRA** com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR, CEP 86490-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108187288 e inscrito no CNPJ/MF sob o número 27.153.491/0001-67, resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **L. AMARO DE OLIVEIRA**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, CEP 86490-000 Ribeirão do Pinhal, Paraná.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da atividade econômica de Supermercado.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e

ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**L. AMARO DE OLIVEIRA****CNPJ: 27.153.491/0001-67****NIRE: 41108187288**

quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E por estar de perfeito acordo assina o presente Instrumento de Empresário Individual, em via única, para que se produza os efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, PR, 05 de Agosto de 2020.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L. AMARO DE OLIVEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2020 16:43 SOB Nº 20204015405.
PROTOCOLO: 204015405 DE 10/08/2020 13:55,
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003587886. NIRE: 41108167208.
L. AMARO DE OLIVEIRA

LEANDRO MARCOS PATSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Fólios 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA VEZ XXX		NIRE DA FOLHA (previsto somente se não se tratar de 1ª folha) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sobrenome completo) LUCAS AMARO DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUALIDADE SULTEIENSE	
MERCADO Maneiras		REGIÃO DE REGISTRAÇÃO XXX	
NOME DO REPRESENTANTE OSVALDO DE OLIVEIRA		NOME DO REPRESENTANTE ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA	
RAZÃO SOCIAL DO EMPRESÁRIO LUCAS AMARO DE OLIVEIRA		CNPJ DO EMPRESÁRIO 125745733	
PAÍS DE ORIGEM DO CAPITAL DE INVESTIMENTO (se não for o Brasil) XXX		CNPJ DO MUNICÍPIO (se não for o Brasil) 00524 - Ribeirão do Pinhal	
RUA MATEUS PEREIRA DINIZ		NÚMERO 38	
BARRIO DISTRICTO VILA SANTA TEREZINHA		CEP 86400-000	
Cidade do Pinhal		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME DO EMPREGADOR L. AMARO DE OLIVEIRA			
LOCAL DO REGISTRO DO RUA RAUL CURUPANA		NÚMERO 099	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO XXX		CEP 86400-000	
Cidade do Pinhal		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - (que poderá variar até real)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (se não for o Brasil) 00524 - Ribeirão do Pinhal	
20.000,00		CÓDIGO ELETRÔNICO/EMAIL alvrosal2013@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE (Brasil) 4711302		NOME DO OBJETO SUPERMERCADO	
DATA DE INSCRIÇÃO ATIVIDADES 16/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO - NIRE NIRE XXX	
DATA ANOTAÇÃO 16/02/2017		TRANSMISSÃO DA DESEMPENHABILIDADE DE OUTRA UF, SEM ANEXOS UF	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:		SEU DA JUNTA COMERCIAL BENEFICÍO DE FORTALECIMENTO SISTÊMICO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000691217	

Protocolado
 20/02/2017
 15:04:00
 Tribunal de Justiça do Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Protocolamento realizado no portal Empresa Fácil Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 41108187288.
PROTÓCOLO: 171507673 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700698460. NIRE: 41108187288.
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

O Empresário **L. AMARO DE OLIVEIRA**, estabelecido(a) na RUA RAUL CURUPANA, 999, VILA SANTA TEREZINHA, Ribeirão do Pinhal - PR, CEP: 86490-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ribeirão do Pinhal - PR, 16/02/2017

Lucas Amaro de Oliveira

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Titular

* Este documento foi gerado no sistema Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 16:44 SOB Nº 20171507665.
PROTOCOLO: 171507665 DE 20/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700688452, NIRE: 41108187288,
L. AMARO DE OLIVEIRA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2017
www.esprafacil.pr.gov.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.574.573-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/05/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSENEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

OCC. ORIGEM: COMARCA CONGONHINHAS/PR, DA 2202E
C.NASC=5116, LIVRO=27A, FOLHA=95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 2008/82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.574.573-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS
DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

08 FEV. 2017

Rodriguinho

1 - Serviço de Tabelião Público Sérgio Sérgio - Rua Augusta
1 - Fone: 3588-0154 - Curitiba

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição:
083.104.949-98

Nome:
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Data de Nascimento:
03/04/1994

Cartão de uso pessoal e confidencial.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Nome:
MADRELI

BANCO DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ALIMENTAÇÃO
A presente cópia é reprodução fiel do documento
apresentado neste cartório

08 FEV. 2017

Rodriguinho

1 - Serviço de Tabelião Público Sérgio Sérgio - Rua Augusta
1 - Fone: 3588-0154 - Curitiba

SELO
MUNICIPAL
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

140596879

Tabelião de Notas
Exercício para
Exercício de Cópia
Município de Curitiba

08 FEV. 2017

Rodriguinho

1 - Serviço de Tabelião Público Sérgio Sérgio - Rua Augusta
1 - Fone: 3588-0154 - Curitiba

OFÍCIOS DO
TABELIONATO
DE NOTAS E
PROTESTOS

Ribeirão do Pinhal - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994
MUNICÍPIO/UF: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

REGIÃO: 082
ZONA: 0048

DATA DE EMISSÃO: 15/04/2010

JUIZ ELEITORAL
Regina Afonso Portes

Deusa Regina Afonso Portes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Lucas Amaro de Oliveira

LAMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO VII

Dados da empresa proponente

L AMARO DE OLIVEIRA
Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha
86490-000 Ribeirão do Pinhal - Pr.
CNPJ - 27.153.491/0001-97
I. E. - 90743205-00

Ao Pregoeiro Municipal DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2021, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ribeirão do Pinhal - PR, 23 de Agosto de 2021.



L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário - Lucas Amaro de Oliveira
RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98
Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha
CEP - 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2017
NOME EMPRESARIAL L. AMARO DE OLIVEIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA		NÚMERO 1392	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3551-1185		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 10:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90743205-00	Inscrição CNPJ 27.153.491/0001-67	Início das Atividades 02/2017
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L. AMARO DE OLIVEIRA**
Título do Estabelecimento **AMARO SUPERMERCADO**
Endereço do Estabelecimento **RUA RAUL CURUPANA, 1392 - VILA STA TEREZINHA - CEP 86490-000**
FONE: (43) 3551-2648
Município de Instalação **RIBEIRAO DO PINHAL - PR, DESDE 02/2017**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020**
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	083.104.949-98	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 22/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90743205-00

Emitido Eletronicamente via Internet
23/08/2021 10:47:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE
INTERNO
PAG 141

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:21 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **3BD7.70BD.4B45.F92A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024800313-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.153.491/0001-67
Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 837/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 22/10/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JTXC8S2R7

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L. AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

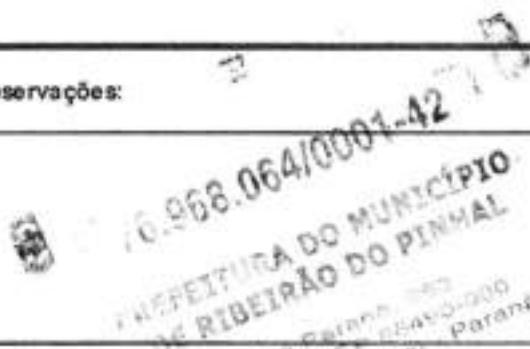
ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Observações:



Ribeirão do Pinhal, 23 de Agosto de 2021

Emitido por JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO


 Jackson F. M. Coelho
 Diretor Administrativo
 CPF: 539.172.289-48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTROLE
AUTENTICO
PAG 144

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L. AMARO DE OLIVEIRA**
CNPJ: **27.153.491/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:21 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2021.
Código de controle da certidão: **3BD7.70BD.4B45.F92A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.153.491/0001-67
Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO PINHAL /
PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081203425895251850

Informação obtida em 23/08/2021 14:27:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CLÍNICA MÉDICA HANSEM EIRELI

CNPJ: 41.987.669/0001-04

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 de Agosto de 2021



Ana Paula Olegário
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://tbl.jy2dqelb.e>

Código Validador T-JPR: CACB.2028.188EGDHB.21





MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

76.968.064/0001-42

RUA PARANÁ, 983 - CENTRO - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

ALVARÁ nº 2131 / 2021

O Município de Ribeirão do Pinhal, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ27.153.491/0001-67

Localização

RAUL CURUPANA, 1392 - VILA SANTA TEREZINHA CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR
Área utilizada: 600,00

Atividades

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Emitido em

27/01/2021

Válido até

31/12/2021

Observações

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS PROC. 3.9.01.20.000136470975

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CÓDIGO DE
AUTENTICIDADE: 92TMJEXETM44XH3BSM



Alan Paiva
Emissor: ALAN PAIVA
ALAN PAIVA
AGENTE FISCAL
CPF: 011.011.428-42 R.G. 3.301.000-4



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTA TÉCNICA N.º 004/2018

ANEXO I

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica

Válida até 23/09/2021

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento, **L AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 27.153.491/0001-67 com endereço a Rua Raul Curupaná, 1392 – Vila Santa Terezinha no município de Ribeirão do Pinhal, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Ribeirão do Pinhal, em 23 de Setembro de 2020.

Paulo Emilio Coutinho

MED. VETERIN. VISA RIB. DO PINHAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
SVS CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

CONFERE COM
O ORIGINAL
DEPTO. DE LICITAÇÕES

CONTROLE
INTERNO
PÁG 148



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

PAG 149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão nº: 25934907/2021

Expedição: 23/08/2021, às 10:23:08

Validade: 18/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. AMARO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.153.491/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

L AMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, RG 12.574.573-3 SSP/PR, CPF 083.104.949-98, endereço Rua Mateus Pereira Diniz, 38, Vila Santa Terezinha, proprietário da empresa sob a razão social **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021 JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, a empresa **L AMARO DE OLIVEIRA – CNPJ 27.153.491/0001-67** – endereço Rua Raul Curupaná, 1392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal- PR, CEP 86490-000, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...)
-XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de Agosto de 2021.



L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR

L AMARO DE OLIVEIRA

Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, PASSADO, ATUAL OU SUPERVENIENTE,

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, proprietário da empresa L AMARO DE OLIVEIRA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de Agosto de 2021.



L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



ANEXO VI

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES – EM (R\$)

Eu, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, proprietário da empresa L AMARO DE OLIVEIRA, Interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2021, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR, declaro, sob as penas da Lei que reconheço que o intervalo mínimo de valores entre os lances é de 2% do montante negociado.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de Agosto de 2021.



L AMARO DE OLIVEIRA

Empresário – Lucas Amaro de Oliveira

RG: 12.574.573-3 SSP-PR - CPF: 083.104.949-98

Rua Mateus Pereira Diniz, 38 Vila Santa Terezinha

CEP – 86490-000 Ribeirão do Pinhal - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2021

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 067/2021, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que a s Empresas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados, o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	BALA DE GOMA TUBO FRUTAS. CADA TUBO CONTEM 32G COM 08 BALINHAS CADA. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, CORANTES ARTIFICIAIS. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALOR ENERGÉTICO 72KCAL/306KJ. CARBOIDRATOS 18G. PROTEÍNAS 0,0G. GORDURAS TOTAIS 0,0G. GORDURAS SATURADAS 0,0G. GORDURAS TRANS 0,0G. FIBRAS ALIMENTARES 0,0G. SÓDIO 6,3MG. CAIXA COM 30 UNIDADES. (17 ASSIST.SOCIAL E 50 EDUCAÇÃO)	67	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 10,83
02	BALA MASTIGÁVEL IOGURTE 100 ORIGINAL 600GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTES E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALOR ENERGÉTICO 77KCAL (4%). CARBOIDRATOS 18G (6%). GORDURAS TOTAIS 0,5G (1%). (50 ASSIST.SOCIAL E 75 EDUCAÇÃO)	125	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 6,40
03	BOMBOM CHOCOLATE RECHEADO LEITE CONDENSADO. PESO: 13GR. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, CACAU	49	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 46,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROL
EXERNO
154

	EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PÓ, ALBUMINA, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. UMECTANTE: SORBITOL. EMULSIFICANTES: INS-322 (LECTINA DE SOJA) E INS-476 (POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL). AROMATIZANTES. CORANTES: INS-110 E INS-102 (CORANTE TARTRAZINA). CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, OVO E SOJA. PODE CONTER LÁTEX, TRIGO E AMENDOIM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 26G (02 BOMBONS). VALOR ENERGÉTICO 108KCAL (5%). CARBOIDRATOS 20G (7%). LACTOSE 0,5G. GORDURAS TOTAIS 3G (5%). GORDURAS SATURADAS 2,8G (13%). FIBRA ALIMENTAR 2,2G (9%). SÓDIO 8,4MG (0%). CAIXA COM 36 UNIDADES. (04 ASSIST.SOCIAL E 45 EDUCAÇÃO)			
04	BOMBOM COM RECHEIO SABOR MORANGO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE AO LEITE. PESO: 13G. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL, CACAU EM PÓ, LEITE INTEGRAL EM PÓ, ALBUMINA, SORO DE LEITE EM PÓ, ÁCIDO CÍTRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO E SAL. UMECTANTE: SORBITOL. EMULSIFICANTES: INS-322 (LECTINA DE SOJA) E INS-476 (POLIRRICINOLEATO DE POLIGLICEROL). AROMATIZANTES. CORANTE: E-129. BAIXO TEOR EM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE, OVO E SOJA. PODE CONTER LÁTEX, TRIGO E AMENDOIM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 25G (1 BOMBOM). VALOR ENERGÉTICO 112KCAL (6%). CARBOIDRATOS 22G (7%). PROTEÍNAS 0,3G (0%). GORDURAS TOTAIS 2,8G (5%). GORDURAS SATURADAS 2,4G (11%). GORDURAS TRANS 0G. FIBRA ALIMENTAR 2G (8%). SÓDIO 6MG (0%). CAIXA COM 160 UNIDADES. (05 CULTURA, 04 ASSIST.SOCIAL E 10 EDUCAÇÃO)	19	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 43,73
05	BOMBOM COM WAFER CROCANTE, DUPLA CAMADA DE CHOCOLATE BRANCO E UM RECHEIO CREMOSO	95	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 26,64

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
MUNICIPAL
FAB 155

	<p>SABOR BEIJINHO. INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE INTEGRAL EM PÓ, GORDURA VEGETAL, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE DE COCO, COCO RALADO, FÉCULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE MALTE, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLÉICOINTERESTERIFICADO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM COCO E DERIVADOS, DERIVADOS DE LEITE, TRIGO, SOJA, CEVADA E PODE CONTER AMENDOIM, AVELÃS, AMÊNDOA, CASTANHA-DE-CAJU, NOZES E LÁTEX NATURAL. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: PORÇÃO DE 15G (1 UNIDADE). VALOR ENERGÉTICO 83KCAL (4%). CARBOIDRATOS 8,4G (3%). AÇÚCARES 7,5G. PROTEÍNAS 1G (1%). GORDURAS TOTAIS 5G (9%). GORDURAS SATURADAS 2,9G (13%). GORDURAS TRANS 0G. FIBRA ALIMENTAR 0G (0%). SÓDIO 18MG (1%). PACOTE DE 750G CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES DE 15G CADA. (15 CULTURA, 50 ASSIST.SOCIAL E 30 EDUCAÇÃO)</p>			
06	<p>CREME DE CHOCOLATE AO LEITE E AVELÃ, 10 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALOR ENERGÉTICO 60 Kcal = 252 KJ 3%VD. CARBOIDRATOS 6,6 G 2%VD. PROTEÍNAS 0 G 0%VD. GORDURAS TOTAIS 3,5 G 6%VD. GORDURAS SATURADAS 0,7 G 3%VD. GORDURAS TRANS 0,6 G. FIBRA ALIMENTAR 0 G 0%VD. SÓDIO 6 MG 0%VD. (500 ASSIST.SOCIAL E 1500 EDUCAÇÃO)</p>	2.000	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 0,23
07	<p>GELADINHO AMERICANO. COM 40 UNIDADES, CADA UNIDADE CONTÉM 55ML E MEDE APROXIMADAMENTE 14CMX03CM. SABORES VARIADOS. (30 ASSIST.SOCIAL E 38 EDUCAÇÃO)</p>	68	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 7,04
08	<p>PAÇOCA ROLHA EMBRULHADA DE 15G, CAIXA COM 100 UNIDADES. INGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO E MOÍDO, AÇÚCAR E SAL. (07 CULTURA,</p>	34	L. AMARO DE OLIVEIRA	R\$ 22,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
GOVERNO
PAG 156

	12 ASSIST.SOCIAL E 15 EDUCAÇÃO)			
09	PIPOCA DOCE 50G. INGREDIENTES: MILHO E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (500 ASSIST.SOCIAL E 1000 EDUCAÇÃO)	2.000	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 0,95
10	PIRULITO EM FORMATO DE CHUPETA NA COR VERMELHA. INGREDIENTES: AÇÚCAR CRISTAL, XAROPE DE GLUCOSE, CONTÉM CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. NÃO CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 1 UNIDADE. VALOR ENERGÉTICO 53KCAL (2,6%). CARBOIDRATOS 12G (3,4%). CÁLCIO 2,3MG (0%). COM 50 UNIDADES (14 CULTURA, 20 ASSIST.SOCIAL E 30 EDUCAÇÃO)	64	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 31,55
11	PIRULITO MINI PSICODÉLICO, COM 50 UNIDADES. PESO DA UNIDADE 13G. SABOR: TUTTI-FRUTTI. (100 SAÚDE, 40 ASSIST.SOCIAL E 30 EDUCAÇÃO)	170	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 14,76
12	SALGADINHO DE TRIGO SABOR ARTIFICIAL DE PIZZA, 50G. (500 ASSIST.SOCIAL E 1500 EDUCAÇÃO)	2.000	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 0,90
13	SUSPIRO: DOCE DE GELATINA SABOR ARTIFICIAL DE TUTTI-FRUTTI COLORIDO ARTIFICIALMENTE. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 15G. VALOR ENERGÉTICO 58KCAL (3%). CARBOIDRATOS 10,8G (5%). PROTEÍNAS 0,6G (1%). CAIXA COM 50 UNIDADES. (40 ASSIST.SOCIAL E 30 EDUCAÇÃO)	70	COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA	R\$ 20,97

Diante do acima disposto, e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas vencedoras. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, val assinada por mim e pelos presentes na sessão.


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 24 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PARECER JURÍDICO 337/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de doces.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Presencial" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente, o certame, assim faço referência a tal peça, a fim de evitar repetições despiciendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras:

- **COMÉRCIO DE DOCES I. L LTDA (ITENS 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13);**
- **L. AMARO DE OLIVEIRA (ITENS 04, 05, 07, 08);**

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 25 de agosto de 2021.

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROLE
MUNICÍPIO
159

Ribeirão do Pinhal, 25 de agosto 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 067/2021**, que tem como objeto o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Feyçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 067/2021

OBJETO: DOCES E SALGADINHOS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSI. SOCIAL)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02 A 10
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	02 A 10
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	26,27
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	29
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	53,158
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	30
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	32 a 51
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	32
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES? HORA, DIA E LOCAL?	S	32
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	32,33
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	33
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	33 a 34
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	36,37
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	34 A 35
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	34,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	33
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	48 A 51
18	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	54,55
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	61 A 103
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	104 a 152
21	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	158
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 159

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº **067/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 31 de AGOSTO de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno

ALAN PAIVA
CONTROLE INTERNO
RG: 9367898-4
064.908.403-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **067/2021**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	10,83
02	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	6,40
03	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	46,84
04	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	43,73
05	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	26,64
06	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	0,23
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,04
08	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	22,56
09	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	0,95
10	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	31,55
11	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	14,76
12	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	0,90
13	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	20,97

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 067/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	10,83
02	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	6,40
03	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	46,84
04	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	43,73
05	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	26,64
06	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	0,23
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,04
08	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	22,56
09	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	0,95
10	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	31,55
11	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	14,76
12	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	0,90
13	COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA	05.239.572/0001-41	20,97

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021 (31/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.281-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 05.239.572/0001-41 com sede na Avenida Colombo - 7560 – Zona 06 – CEP. 87.020-001, na cidade de Maringá – PR., Fone: (44) 3224-0212 e-mail dotindotoso@hotmail.com neste ato representado pela Senhora **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Gino Merigo - 841 – Jardim Alvorada - CEP. 87.033-160, na cidade de Maringá – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 5.755.460-6 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 773.602.909-10, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 067/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira – (43)3551-2498, da Secretaria de Saúde a senhora Nadir Sara Melo Fraga Cunha (43)3551-1204, da Secretaria de Assistência Social a senhora Marluce P.Coutinho (43)3551-2515 e do Departamento de Cultura o senhor Juninho Generoso (43) 99692-3216.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	67	Caixas	Bala De Goma Tubo Frutas. Cada tubo contem 32g com 08 balinhas cada. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizante, acidulante ácido cítrico, reguladores de acidez citrato de potássio e carbonato de sódio, corantes artificiais. Alérgicos: não contém glúten. Informação nutricional. Valor Energético 72kcal/306kj. Carboidratos 18g. Proteínas 0,0g. Gorduras Totais 0,0g, Gorduras Saturadas 0,0g. Gorduras trans 0,0g. Fibras Alimentares 0,0g. Sódio 6,3mg. Caixa com 30 unidades. (17 ASSIST.SOCIAL e 50 EDUCAÇÃO)	Dori	10,83	725,61
02	125	Pacotes	Bala Mastigável logurte 100 Original 600gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura	Dori	6,40	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. Informação Nutricional. Valor Energético 77kcal (4%). Carboidratos 18g (6%). Gorduras Totais 0,5g (1%). (50 ASSIST.SOCIAL e 75 EDUCAÇÃO)			
03	49	Caixas	Bombom Chocolate Recheado Leite Condensado. Peso: 13gr. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corantes: INS-110 e INS-102 (Corante Tartrazina). Contém Lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 26g (02 Bombons). Valor energético 108kcal (5%). Carboidratos 20g (7%). Lactose 0,5g. Gorduras totais 3g (6%). Gorduras saturadas 2,8g (13%). Fibra alimentar 2,2g (9%). Sódio 8,4mg (0%). Caixa com 36 unidades. (04 ASSIST.SOCIAL e 45 EDUCAÇÃO)	Bel	46,84	2295,16
06	2.000	Unid.	Creme de Chocolate ao Leite e Avelã, 10 gramas. Informação Nutricional. Valor energético 60 kcal = 252 kJ 3%VD. Carboidratos 6,6 g 2%VD. Proteínas 0 g 0%VD. Gorduras totais 3,5 g 6%VD. Gorduras saturadas 0,7 g 3%VD. Gorduras trans 0,6 g. Fibra alimentar 0 g 0%VD. Sódio 6 mg 0%VD. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	Jazam	0,23	460,00
09	2.000	Unid.	Pipoca doce 50g. Ingredientes: milho e açúcar. Não contém glúten. (500 ASSIST.SOCIAL e 1000 EDUCAÇÃO)	Cegonha	0,95	1900,00
10	64	Pacotes	Pirulito em formato de chupeta na cor vermelha. Ingredientes: Açúcar cristal, xarope de glicose, contém corante artificial vermelho 40. Não contém lactose. Não contém glúten. Informação Nutricional: Porção de 1 unidade. Valor Energético 53kcal (2,6%). Carboidratos 12g (3,4%). Cálcio 2,3mg (0%). Com 50 unidades (14 CULTURA, 20 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	Letchup	31,55	2019,20
11	170	Pacotes	Pirulito Mini Psicodélico, com 50 unidades. Peso da unidade 13g. sabor. tutti-frutti. (100 SAÚDE, 40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	Santa Rita	14,76	2509,20
12	2.000	Unid.	Salgadinho de Trigo Sabor Artificial de Pizza, 50g. (500 ASSIST.SOCIAL e 1500 EDUCAÇÃO)	Amendupa	0,90	1800,00
13	70	Caixas	Suspiro: doce de gelatina sabor artificial de tutti-frutti colorido artificialmente. Informação Nutricional: Porção de 15g. Valor Energético 58kcal (3%). Carboidratos 10,8g (5%). Proteínas 0,6g (1%). Caixa com 50 unidades. (40 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	Nutribonn	20,97	1467,90
			TOTAL			13977,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **30/08/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 09771-6 – Agência 3344 – Banco ITAÚ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

OS PRODUTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA QUANDO SOLICITADOS DEVERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO, OS DA SECRETARIA E SAÚDE EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO E OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a CONTRATADA se compromete a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;

c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 067/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8686/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

INES APARECIDA GARCIA
GARCIA
CONTI:77360290910
Assinado de forma digital por
INES APARECIDA GARCIA
CONTI:77360290910
Data: 2021.09.06 13:21:44
-03'00'

INES APARECIDA GARCIA CONTI
CPF: 773.602.909-10

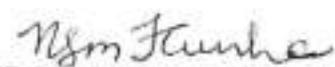
TESTEMUNHAS:


FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

PISCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE.


MARLUCÉ MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NOGART MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIR. DEPARTAMENTO DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2021.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2021 (31/08/2021), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 27.153.491/0001-67, Fone (43) 99981-8390 com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Matheus Pereira Diniz – 38 – Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 3.555/00, do Decreto Federal n.º 3931/01, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 067/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de doces conforme solicitação da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 067/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

A responsável pelo recebimento dos produtos da Secretaria de Educação será a senhora Lúcia Helena Nogari Moreira – (43)3551-2498, da Secretaria de Saúde a senhora Nadir Sara Melo Fraga Cunha (43)3551-1204, da Secretaria de Assistência Social a senhora Marluce P.Coutinho (43)3551-2515 e do Departamento de Cultura o senhor Juninho Generoso (43) 99692-3216.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTA.
04	19	Caixas	Bombom com recheio sabor morango e cobertura sabor chocolate ao leite. Peso: 13g. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite integral em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico e sal. Umectante: Sorbitol. Emulsificantes: INS-322 (Lecitina de Soja) e INS-476 (Polirricinoleato de Poliglicerol). Aromatizantes. Corante: E-129. Baixo teor em lactose. Contém glúten. Alérgicos: Contém derivados de leite, ovo e soja. Pode conter látex, trigo e amendoim. Informação Nutricional: Porção de 25g (1 Bombom). Valor energético 112kcal (6%). Carboidratos 22g (7%). Proteínas 0,3g (0%). Gorduras totais 2,8g (5%). Gorduras saturadas 2,4g (11%). Gorduras trans 0g. Fibra	Bel	43,73	830,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

			alimentar 2g (8%). Sódio 6mg (0%). Caixa com 160 unidades. (05 CULTURA, 04 ASSIST.SOCIAL e 10 EDUCAÇÃO)			
05	95	Pacotes	Bombom com wafer crocante, dupla camada de chocolate branco e um recheio cremoso sabor beijinho. Ingredientes: Açúcar, leite integral em pó, gordura vegetal, gordura vegetal interesterificada, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite de coco, coco ralado, fécula de mandioca, extrato de malte, óleo vegetal de soja, sal, emulsificantes: lecitina de soja e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoléico interesterificado, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizantes. Contém glúten. Contém lactose. Alérgicos: Contém coco e derivados, derivados de leite, trigo, soja, cevada e pode conter amendoim, avelãs, amêndoa, castanha-de-caju, nozes e látex natural. Informações Nutricionais: Porção de 15g (1 unidade). Valor Energético 83Kcal (4%). Carboidratos 8,4g (3%). Açúcares 7,5g. Proteínas 1g (1%). Gorduras totais 5g (9%). Gorduras saturadas 2,9g (13%). Gorduras trans 0g. Fibra alimentar 0g (0%). Sódio 18mg (1%). Pacote de 750g contendo aproximadamente 50 unidades de 15g cada. (15 CULTURA, 50 ASSIST.SOCIAL e 30 EDUCAÇÃO)	Arcor	26,64	2530,80
07	68	Pacotes	Geladinho americano. Com 40 unidades, cada unidade contém 55ml e mede aproximadamente 14cmx03cm. Sabores variados. (30 ASSIST.SOCIAL e 38 EDUCAÇÃO)	Americano	7,04	478,72
08	34	Caixas	Paçoca Rolha Embrulhada de 15g, caixa com 100 unidades. Ingredientes: Amendoim Torrado e Moido, Açúcar e Sal. (07 CULTURA, 12 ASSIST.SOCIAL e 15 EDUCAÇÃO)	Amendopá	22,56	767,04
			TOTAL			4607,43

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

A presente ata terá início na data de **sua assinatura** e vigorará até a data de **30/08/2022**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 00791-9 Agência 0717 Sicredi até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

OS PRODUTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA QUANDO SOLICITADOS DEVERÃO SER FATURADOS EM NOME DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42– RUA PARANÁ -983- CENTRO. OS DA SECRETARIA E SAÚDE EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-RUA PARANÁ 940 – CENTRO E OS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto/serviço entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas.
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas na sede dos Departamentos e Secretarias solicitantes, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h: 00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de qualidade e com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega.

A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 25 % sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- b) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA NONA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 067/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

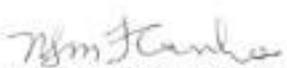
TESTEMUNHAS:


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF/MF 033.182.809-09


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
CPF/MF 030.393.009-89


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

FISCAIS DA ATA


NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE.


MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LÚCIA HELENA NÓGARI MOREIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

OSVALDIR PADILHA JUNIOR
DIR. DEPARTAMENTO DE CULTURA